



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1682 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 27 DE JUNHO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5757, DE 23 DE JUNHO DE 2009

P. 22436/07

Altera o artigo 1º da Lei nº 5685, de 11 de dezembro de 2008 que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 5685, de 11 de dezembro de 2008, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para a implantação da nova sede do Núcleo de Perícia Criminalísticas de Bauru, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, o imóvel contendo a seguinte descrição:”

Setor 03, Quadra 1094, Lote 18

“Um terreno, sem benfeitorias de formato irregular, destacado da antiga Fazenda Vargem Limpa, hoje, anexo ao Campus da Unesp, nesta cidade, Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com o seguinte

roteiro perimétrico: inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento da Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, segue 77,66 metros até o ponto 2, localizado na cerca de divisa da área da UNESP, e confrontando nesta linha com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru (objeto da Matrícula nº 85.376 do 1º CRI de Bauru) antes terreno do Bom Pastor – Instituto de Valorização, Promoção e Integração Humana; daí deflete à esquerda e segue na distância de 37,69 metros até encontrar o ponto 2 A, e confrontando nesta linha com terreno da UNESP, sucessora da Fundação Educacional de Bauru, do ponto 2 A deflete à esquerda e segue na distância de 88,00 metros até encontrar o ponto 8 A, cravado no alinhamento da Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, e confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote ora desmembrado, do ponto 8 A segue pelo referido alinhamento na distância de 36,22 metros até encontrar o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando uma área de 3.000,00 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer ao MUNICÍPIO DE BAURU, conforme Matrícula nº 56.580 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP, avaliado em R\$ 257.610,00 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscientos e dez reais) encontrando-se caracterizado pelo desenho S.M.O.P. nº 2.867/5.”(NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de junho de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ERRATA

NO DECRETO 10937, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU, EDIÇÃO 1666, DE 19/05/09:

ONDE-SE-LÊ:

DECRETO Nº 10937, DE 08 DE MAIO DE 2009

Designa os membros integrantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC.

P. 16220/09

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural no mandato 2009 a 2013 conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal nº 3486, de 24 de agosto de 1992, alterado pela Lei Municipal nº 4558, de 21 de junho de 2000:

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO:

Titular: Paula Valéria Coiado Chamma

Suplente: **Nair Leite Ribeiro Nassrala**

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU:

Titular: Priscila Fernanda Cucci

Suplente: **Ricardo da Cunha**

LEIA-SÊ:

DECRETO Nº 10937, DE 08 DE MAIO DE 2009

Designa os membros integrantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC.

P. 16220/09

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural no mandato 2009 a 2013 conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal nº 3486, de 24 de agosto de 1992, alterado pela Lei Municipal nº 4558, de 21 de junho de 2000:

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO:

Titular: Paula Valéria Coiado Chamma

Suplente: **Nair Leite Ribeiro Nassrala**

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU:

Titular: Priscila Fernanda Cucci

Suplente: **Ricardo da Cunha Bagnato**

Bauru, 26 de junho de 2009.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 10970, DE 22 DE JUNHO DE 2009

Designa os integrantes do Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros do Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros do Município de Bauru, para um período de 1 (um) ano a contar da posse, as pessoas a seguir indicadas pelas instituições, nos termos da Lei nº 3361/91 e suas alterações.

I- Prefeitura Municipal de Bauru

Titular: Everson Demachi

Suplente: Paulo Roberto Ferrari

II- CUT-Central Única dos Trabalhadores

Titular: Francisco Vagner Monteiro

Suplente: João Carlos de Andrade

III- Sindicato dos Taxistas, Caminhoneiros e Transportadores de Bauru e Região

Titular: Vitor Moreira Talão

Suplente: Carlos Alberto Albuquerque

IV- Transportes Coletivos Cidades Sem Limites Ltda

Titular: José Edson Alves

Suplente: Alexandre da Silva Borges

V- Baurutrans CN Transportes Ltda

Titular: Pedro Nobre de Macedo Garcia Pereira

Suplente: Maria de Lourdes Capossi

VI- Empresa Grande Bauru

Titular: Ednei Marcelo Damasceno

Suplente: José Antonio Jacomelli

VII- Conselho dos Pastores Evangélicos de Bauru

Titular: Elias Martins

Suplente: Tiago Souza Mello

VIII- Federação da União das Associações de Moradores de Bauru e Região Centro-Oeste

Titular: Rubens Roberto R. de Souza

Titular: Alcides Augusto Mendonça Junior

Suplente: Ângela Maria Brito Silveira

Suplente: Selma de Fátima Cosmo Celestino

IX- União das Associações de Moradores de Bauru

Titular: Paulo Roberto dos Santos Amaral –

Titular: Antonio Carlos de Quadros

Suplente: Sidineia da Silva

Suplente: Maria Cristina Silva Alcides

X- União Municipal dos Estudantes Secundaristas

Titular: Vinícius França

Suplente: Maryon Richard de Souza Costa

XI- Diretório Central dos Estudantes de 3º Grau

Titular: Roberto Domingos da Silva

Suplente: André Luiz de Oliveira Matheus

XII- Sindicato dos Contabilistas

Titular: Rinaldo Marcelo Perini

Suplente: Antonio Donizete Vieira

XIII- Diocese do Divino Espírito Santo

Titular: Eduardo Pereira Cardoso

Suplente: Gerson Luiz Alves Pinheiro

XIV- Sindicato dos Trabalhadores de Veículos Rodoviários de Bauru - SINDTRAN

Titular: Cláudio Martins

Suplente: Benedito Martins

XV- Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP

Titular: Hélsio Bísvaro

Suplente: Francisco Sesquini Junior

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 22 de junho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10972, DE 24 DE JUNHO DE 2009

P. 2248/09

Revoga o Decreto nº 10873, de 03 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 10873, de 03 de março de 2009, que permitiu a RESIDEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA o uso do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru para a colocação de equipamento urbano subterrâneo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de junho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10973, DE 24 DE JUNHO DE 2009

P. 18402/09

Institui Comissão para fins de estudo e parecer a respeito do regime previdenciário dos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para estudo e parecer a respeito do regime previdenciário dos servidores públicos municipais, em especial o parcelamento do déficit técnico.

Art. 2º - Para fins do disposto no art. 1º deste Decreto, são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Everson Demarchi

Secretaria de Economia e Finanças

Eros Blattner Junior

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Celso Wagner Thiago

Departamento de água e Esgoto de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

Vanderlei Aparecido Tomiati

Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

Irineu Azevedo Bastos

Câmara Municipal de Bauru

Rubens Roberto Rodrigues de Souza

Câmara Municipal de Bauru

Idelma Cristina de Alcântara Corral

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Sandro Luiz Fernandes

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 24 de junho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10975, DE 25 DE JUNHO DE 2009

P. 25953/04 - Ap. 801/05

Designa membros para compor a Comissão Julgadora do "Programa Municipal de Estímulo à Cultura".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Julgadora do "Programa Municipal de Estímulo à Cultura" de acordo com o art. 11 da Lei nº 5575, de 28 de abril de 2008, os seguintes membros:

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: MARCOS DA CUNHA LOPES VIRMOND

SUPLENTE: DALVA ALEIXO DIAS

TITULAR: SILVIO LUIZ VIEIRA

SUPLENTE: SUAD HADDAD BARRACH

TITULAR: ANTONIO WALTER RIBEIRO DE BARROS JUNIOR

SUPLENTE: CAROLINA ROMANO DE ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

TITULAR: JAIR ACEITUNO SIQUEIRA

SUPLENTE: MARCO AURÉLIO DANTAS

TITULAR: VALMIR MARQUES ALVES

SUPLENTE: EMERSON PAIVA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 25 de junho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA VIA VERDE EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA. NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40812/07 QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE O TERMO DE PERMISSÃO E APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NO TERMO DE PERMISSÃO N° 295/07, CLÁUSULA IV, CONSISTENTE EM MULTA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PELA INEXECUÇÃO TOTAL DO TERMO DE PERMISSÃO, A MULTA INDICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DEVERÁ SER RECOLHIDA AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE BAURU, DENTRO DE 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DE SUA NOTIFICAÇÃO, MEDIANTE GUIA DE RECOLHIMENTO OFICIAL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.7 DA CLÁUSULA X DO EDITAL DE LICITAÇÃO E ITEM 4.7 DA CLÁUSULA IV DO TERMO DE PERMISSÃO.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

BAURU, 06 DE ABRIL DE 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da
Agricultura e Abastecimento
José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Márcilio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes 1		6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

– F. 3239-5282

- Atendimento:

Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

- Atendimento:

Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

EXONERAÇÃO:

A partir de 16/06/2009, portaria nº 1502/2009, exonera a pedido a servidora MARIELA CHAVES DE CERQUEIRA JULIÃO, matrícula 29.373, portadora do RG nº 35.179.731-2, do cargo efetivo de Biólogo I, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo E-DOC 28496/2009.

CESSÃO:

Portaria nº 1503/2009, prorroga a cessão da servidora ANA MARIA CUNHA, matrícula 24.235, portadora do RG nº 14.806.975, Auxiliar de Administração, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário Estadual da Comarca de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme protocolo E-DOC 26945/2009.

TRANSFERÊNCIA:

A partir de 19/06/2009, portaria nº 1505/2009, transfere o servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 16.952, portador do RG nº 4.368.109-8, Atendente I, da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde para o Gabinete do Prefeito - Procon, conforme protocolo E-DOC 20304/2009.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO:

Conforme Processo nº 10795/2009, solicitamos o comparecimento do candidato relacionado, no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicado abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto referente à admissão, conforme ACESSO já realizado.

DESENHISTA PROJETISTA II

CLAS.	NOME	RG
2º	Carlos Roberto Alves	12.173.021

COMPARECER NO DIA 29/06/2009 NO HORÁRIO DAS 08HS00 ÀS 10HS00.

CONVOCAÇÃO:

Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicado abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

ENGENHEIRO I

CLAS.	NOME	RG
3º	Fernando Machado da Silva	6.905.064
4º	Paula Sumie Watanabe	42.020.164-6

COMPARECER EM 29/06/2009 NO HORÁRIO DAS 13HS00 ÀS 17HS30.

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros, todas contratações anotadas e anotações gerais.
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;

9. Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008) com o estado civil atualizado.
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

TORNA SEM EFEITO:

Portaria nº 1504/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria nº 1484/2009, que nomeou RENATA DO CARMO CAETANO ERASMO DE OLIVEIRA, RG nº 11.853.606-0, no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I, em razão da desistência em 26/06/2009.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO II

CLAS.	NOME	TOTAL DOS FATORES 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5
1º	Denise Baptista de Oliveira	25,0
2º	Sergio Ricardo Rodrigues	23,5
3º	Rosângela Aparecida Tonini	22,0
4º	Alexandre Luiz Fantin Carreira	18,5
5º	Elisete Cristina Sartori	17,0
6º	Adriana Rufino da Silva	14,5
7º	José Carlos André	14,0
8º	Antonio Sidney de Oliveira Rato	13,0
9º	Marcelo Giampa Ticianeli	11,0
10º	Carla Cabogrosso Fialho	9,0

Os candidatos classificados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 27 de junho de 2009
A COMISSÃO

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I, REALIZADO EM 14/06/2009.

Class.	Nome	Total
1º	CLAUDIA ZANANDREA	92,5
2º	ANTONIO HENRIQUE RUIZ NAKASHIMA	92,5
3º	MARIA DE FATIMA MOZER DA CUNHA FERNANDES	90,0
4º	CARLOS ROGERIO PERESSIM	90,0
5º	ROBERTA QUIRINO MORAES SILVEIRA	90,0
6º	MARIANI DA COSTA RIBAS	90,0
7º	ROSEMEIRE APARECIDA DE FREITAS REGHINE	85,0
8º	ANA LUCIA COELHO SAVIO	85,0
9º	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	85,0
10º	ROBERTA ALESSANDRA BERNARDINO	85,0
11º	LUDMILLA CRISTINE SANTOS	85,0
12º	MAGNA GABRIELLA VIGANO	85,0
13º	BEATRIZ ZANICHELLI SONEGO	85,0
14º	RODOLFO RIBEIRO DIB	85,0
15º	SABRINA HENRIQUE BETTIOL	82,5
16º	DANIELLE RIBAS BALDERRAMAS DEBIA	82,5
17º	ANDREIA BARBOSA DE LIMA	82,5
18º	MARIA JULIANA DE JESUS CARVALHO NUCCI	82,5
19º	ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA	82,5
20º	LUIZ HENRINQUE SAMPAIO JUNIOR	82,5
21º	TATIANA APARECIDA AGOSTINHO	82,5

22º	CARLA FERNANDA DE SOUSA PELLEGRINI	82,5
23º	RAFAELA GABANI TRINDADE	82,5
24º	MARIANA GIROTTO CARVALHO DA SILVA	82,5
25º	TATIANA DE CASSIA RAMOS NETTO MARTINS	80,0
26º	ANA PAULA GONÇALVES AVANTE	80,0
27º	RENATA BATISTELI DE OLIVEIRA	80,0
28º	FERNANDA LETICIA CALORE THOMAZINI	80,0
29º	CLAUDIA SOARES DA SILVA ROCHA	77,5
30º	VERONICA LIMA DOS REIS	77,5
31º	VANESSA DE ANGELLI GOERING	77,5
32º	NATHALIA PERFUMO MUNHOZ VIANA	77,5
33º	MARTA DO CARMO SANTOS BERGAMINI	77,5
34º	JULIANA SORAES DE SOUZA	77,5
35º	MARIA FERNANDA DARÉ	77,5
36º	GIOVANA BORGATO CAPPO BIANCO	77,5
37º	LUDMILLA RUBINGER BETHONICO FREIRIA	77,5
38º	ANA CAROLINA CARNEIRO	77,5
39º	ANA CAROLINA RAMOS	77,5
40º	NATALIA MANGILI SILVA	77,5
41º	MARTA YURIKO NOMISO	77,5
42º	LEILA DIAS FRANCO	77,5
43º	RAQUEL LACERDA DE AMORIM	75,0
44º	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	75,0
45º	MONICA APARECIDA DE BARROS GARROTE	75,0
46º	FLAVIA DO LAGO FERREIRA	75,0
47º	LUCIANA CASARIN	75,0
48º	FERNANDA LAZARI COSTA	75,0
49º	THASSIA FERRAZ ASSIS	75,0
50º	VERIDIANA DE ANDRADE RODRIGUES	75,0
51º	NANCY FATIMA NICOLIELO TORRES	72,5
52º	ADRIANA APARECIDA FELIX PROVIDELLO	72,5
53º	SABRINA MARTUCCI MARTIM DE CARVALHO	72,5
54º	SIMONE APARECIDA FECHIO FRANCISCO VIEIRA	72,5
55º	KARINA SANTAREM PASCHOAL	72,5
56º	MARIA SILVA BACHEGA	72,5
57º	JOICE BORGES BOAMORTE	72,5
58º	ELEKSANDRA CIBELE GUSMAN VENDRAMINI	72,5
59º	FERNANDA PIOVESAN DOTA	72,5
60º	ENDRIGO ALFREDO	72,5
61º	ENI ALVES TEIXEIRA	72,5
62º	KARINA ARRIAS FABRI	72,5
63º	VANIA CRISTINA PORTEZAN	72,5
64º	MARSELLE SAGGIORO FOGANHOLO	72,5
65º	ANDREA SOUZA LEÃO PALEARI	72,5
66º	ALINE CAROLINA BASSOLI BARBOSA	72,5
67º	LIVIA ZAGATTI PEDRO	72,5
68º	SONIA MAGALI GRECCO	70,0
69º	MARIA HELENA BONIFACIO DA SILVA	70,0
70º	SUELI MIYUKI NAKAYAMA DOS SANTOS	70,0
71º	GIOVANA ORDONHO RIVABENE	70,0
72º	ALINE MARTINS COELHO	70,0
73º	THAIS TEIXEIRA DE SOUZA	70,0
74º	JOSIE CRISTINA GONÇALVES	70,0
75º	CAMILA DE ARAUJO CALDEIRA	70,0
76º	ANDREZA CRISTIANE FERREIRA MARTINS	70,0
77º	ANA LUCIA MARTINS LEITE	70,0
78º	DANIELE CAMARGO BANDEIRA	70,0
79º	DANIELLE PAPASSONI FERNANDES	70,0
80º	ROBERTA LUCIANE GENEROSO	70,0
81º	MARCELA MARIA BOZELLI ZANARDI	70,0
82º	ALINE FERREIRA DA SILVA	70,0
83º	TATIANE CRISTINA NUNES NASCIMENTO	70,0
84º	KEILA ISABEL BOTAN	70,0
85º	FABIO HENRIQUE MARTINEZ DELGADO	70,0
86º	CATIANA COLETTA BATISTELA	70,0

87°	ANA VERA NIQUERITO	70,0
88°	CRISTINA CAPPARELLI FONSECA	67,5
89°	HARRIETTER ALEXANDRA RODRIGUES	67,5
90°	MARCIA REGINA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	67,5
91°	ANGELA FERREIRA DOMINGUES	67,5
92°	DANUSA RUBIA FERNANDES LOPES	67,5
93°	CAMILA GUEDES DE AZEVEDO NARDI	67,5
94°	THALITA GONÇALVES F. DA SILVA BUENO	67,5
95°	JULIANA RODRIGUES SIGOLO	67,5
96°	RENATA RIBEIRO COSTA CLARO	65,0
*97°	ANAPAUULA CABRAL VALLIM	65,0
98°	ISABEL CRISTINA SOTERO DE CASTRO ROMERO	65,0
99°	MARCIA CRISTINA PICCINIM COSTA	65,0
100°	ANA MARIA FRANCO FARIA UCHIDA	65,0
101°	FLAVIANA BELGO SANT'ANA	65,0
102°	THAIS PEREIRA CHOHFI MUKUDAI	65,0
103°	ROBERTA TERRABUIO PIOTO	65,0
104°	ANA MARIA BUENO	65,0
105°	KEYLA CRYSTINA BAIO RIZZATO	65,0
106°	ISABEL DIAS MOITA	62,5
107°	OLGA APARECIDA PAULO	62,5
108°	LESLIE ADRIANA PICOLO MALANDRINO	62,5
109°	AILTON MALGUEIRO DE CARVALHO	62,5
110°	ROBERTA HELENA BORTOLETO	62,5
111°	ELISANGELA APARECIDA JANJACOMO DUARTE	62,5
112°	ALESSANDRA CRISTINA MOGGIONE	62,5
113°	PRISCILA DE BORTOLLI FACCHINI	62,5
114°	KARINE THERESA DALANEZI DUREX FONSECA	62,5
115°	ALINE REGINA CLEMENTE MACIEL PERFEITO	62,5
116°	ALINE RIBAS LOPES	62,5
117°	RENATA THEREZA NASCIMENTO RAMOS PALMA	62,5
118°	FRANK RODRIGUES DE OLIVEIRA	62,5
119°	SILVANA GARCIA DE GODOY BRIGANTE	60,0
120°	SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA	60,0
121°	REJANE RAMOS REGINATO	60,0
122°	ANA CAROLINA LOPES KREBS	60,0
123°	ANA MARIA LEVORATO	60,0
124°	ROBERTA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	60,0
125°	ANA ELISA MARQUES DE OLIVEIRA	60,0
126°	MÔNIA BOAVENTURA DE ARAUJO E SILVA	60,0

***CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I, DA CANDIDATA QUE DECLAROU SER PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).**

Class.	NOME	Total
97°	ANA PAULA CABRAL VALLIM	65

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 27 de junho de 2009.
A Comissão

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I, REALIZADO EM 14/06/2009.

Class.	Nome	Total
1°	SUELI APARECIDA DE LIMA	92
2°	ALESSANDRA DE MORAIS LUCHIARI	90
3°	JULIANA FERNANDES LOZIGLA	86
4°	CRISTIANE APARECIDA CARLOS DA SILVA	84
5°	ROSA MARIA OTUKA BARBOSA PEREIRA	82
6°	LUCINEIA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	82
7°	RENATA ROCHA ANJOS	82
8°	DENISE VITORIO	80
9°	ELISANGELA DE OLIVEIRA	80
10°	MÁRCIA MARIA CUNHA	80
11°	DANIELLE APARECIDA QUEIROZ ANTUNES	76
12°	TALITA ALVARES GOMES	76
13°	KARLA GIMENES ANTIQUERA	74
14°	REGINA LOURDES DE FREITAS	72
15°	ANGÉLICA DE LIMA CARDOSO	72
16°	SANDRA MARA CARVALHO ROCHA	72
17°	REGIANE LUCAS DE SOUZA	72
18°	MARINA GORETE GONÇALVES	72
19°	LEILA DAIANE BARATELLI	72
20°	THAÍS CARVALHO DOS SANTOS COUTO	72
21°	ERIKA NAKAMINE	72
22°	CHAHIDA JACQUELINE OBEIDI	70

23°	KAROLINE DAVONTEL GENARO	70
24°	FABIOLA CAROLINE SILVA	70
25°	JAIME JESUS DE OLIVEIRA	68
26°	VALÉRIA APARECIDA CIAFREI RINALDI	68
27°	SONIA APARECIDA ALMEIDA	68
28°	LUCIANA APARECIDA FAZIO DIAS	68
29°	LILIAN FELIPE MOREIRA	68
30°	IDALINA DOS SANTOS LIMA	68
31°	VANESSA ISABELLA DOS SANTOS RAMOS	68
32°	FLAVIA APARECIDA SILVA GIGLIOTI	68
33°	ROBERTA CRISTINA VENÂNCIO	68
34°	JULIANA PRUDENTE DE MELO	68
35°	MONICA CRISTINA DE CASTRO	66
36°	SANDRA AP. DOS SANTOS SOUZA MUNHOZ	66
37°	ELISANGELA FACIROLLI DO NASCIMENTO	66
38°	ANA PAULA DE ARAUJO RAMOS PAVÃO	66
39°	ROSANA DA ROCHA PINTO GIMENES	66
40°	PRISCILLA VIANA TIROEL BALMANT	66
41°	LARISSA FERREIRA BARBOSA DE CARVALHO	66
42°	GLAUCIA TURATO	64
43°	ELIZABETH APARECIDA FAUTINO BERTONI	64
44°	ANGELA MARIA LEITE	64
45°	ADRIANA PEREIRA DA SILVA FRANÇOSO	64
46°	SUELI FERREIRA	64
47°	RICARDO AUGUSTO CAMPANHA LIMA	64
48°	FRANCIELE MOLINA CARVALHO MARQUES	64
49°	GRACIELA FRANCO DA SILVEIRA	64
50°	GISLAINE HOJAS CARDOSO	64
51°	SUZELE NANDIA FERNANDES	64
52°	ROSANE SHIMIT	62
53°	FERNANDA SANTOS PIRES	62
54°	DEBORA CRISTINA CARNEIRO	62
55°	RIVANESIA DE SOUZA DINIS	62
56°	VIVIAN FERNANDA RODOLFO	62
57°	PRISCILA LOPES PEREIRA	62
58°	MARLI MARIA ORDALIA ASSIS CELESTINO	60
59°	VERA LÚCIA MACHADO	60
60°	ROSELI APARECIDA GOBBO ARANTES	60
61°	IRENI MENDES DE SOUZA	60
62°	VÂNIA JULIA NARDO	60
63°	ADRIANA MATHEUS GUERREIRO	60
64°	MARLI RALO	60
65°	LUCIANE DE SOUZA BORIM	60
66°	GLAUCY AMORIM FRESSATTO	60
67°	AURILENE AMARANTE DE SOUSA	60
68°	ELAINE LIMA DE FREITAS	60
69°	ANA PAULA GIMENES RODRIGUES	60
70°	DAMARIS BRESSAN KINOSHITA	60
71°	LILIAN GRUND GIMENEZ	60
72°	VANESSA NOGUEIRA DEVELSO	60
73°	CRISTIANE FATIMA DE SOUZA	60
74°	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	60
75°	KAREN BIANCA MARANHÃO DA SILVA	60
76°	MARIANA CANTIZANI DE CARVALHO	60
77°	VIVIANE MACHADO MARTINEZ	60

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 27 de junho de 2009.
A Comissão

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Antonio Mondelli Junior
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1015/08 – PROCESSO Nº 27985/03 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação das Empresas do Calçadão de Bauru - AEC – **OBJETO:-** As partes, conforme lhe faculto o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, resolvem acrescentar mais 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias ao prazo de vigência, descrito no item 7.1. da cláusula sétima, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2009 – **ASSINATURA:-** 03/06/2009.

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEII Maria de Fátima Figueiredo** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 07 de julho de 2009, terça-feira, às 15h e 30min, em sua sede, sito à Rua Santo Garcia, quadra 5, Pousada da Esperança, CEP: 17022-092. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

CONTRATO N° 5733/09 – PROCESSO N° 11331/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Djalma Pacheco de Carvalho – **OBJETO:-** O CONTRATADO, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do processo n° 11331/09 a prestação de serviços visando reformular o Regimento Escolar das Escolas Públicas Municipais (R.E.) atualizando e revisando a sua estrutura, organização e conteúdo, traduzidos em normas e regras articuladas. Tal Regimento Escolar regerá as atividades de educação e ensino das escolas municipais, de ensino fundamental, compreendendo o ensino “regular” e as modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial – **MODALIDADE:** Dispensa de licitação 11331/09 – **ASSINATURA:-** 19/06/2009.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica n° 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

04 DE MAIO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	59.797.753,27
Receita	R\$	1.177.661,80
Despesa	R\$	8.898.332,48
Saldo Disponível	R\$	52.077.082,59

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	60.871.454,68
Receita	R\$	85437,64
Despesa	R\$	143.237,94
Saldo Atual	R\$	60.813.654,38

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

05 DE MAIO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	52.077.082,59
Receita	R\$	1.559.183,50
Despesa	R\$	3.024.353,12
Saldo Disponível	R\$	50.611.912,97

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	60.813.654,38
Receita	R\$	1.534.422,55
Despesa	R\$	1.739.095,29
Saldo Atual	R\$	60.608.981,64

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

06 DE MAIO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	50.611.912,97
Receita	R\$	381.041,77
Despesa	R\$	5.242,11
Saldo Disponível	R\$	50.987.712,63

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	60.608.981,64
Receita	R\$	1.058.464,21
Despesa	R\$	520.976,14
Saldo Atual	R\$	61.146.469,71

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

07 DE MAIO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	50.987.712,63
Receita	R\$	228.950,09
Despesa	R\$	776.819,87
Saldo Disponível	R\$	50.439.842,85

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	61.146.469,71
Receita	R\$	938.612,01
Despesa	R\$	899.680,82
Saldo Atual	R\$	61.185.400,90

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

08 DE MAIO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	50.439.842,85
Receita	R\$	2.366.255,25
Despesa	R\$	4.339.087,68
Saldo Disponível	R\$	48.467.010,42

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	61.185.400,90
Receita	R\$	2.727.269,21
Despesa	R\$	1.667.333,50
Saldo Atual	R\$	62.245.336,61

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 DE MAIO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	48.467.010,42
Receita	R\$	399.266,38
Despesa	R\$	151.637,91
Saldo Disponível	R\$	48.714.638,89

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	62.245.336,61
Receita	R\$	306.223,96
Despesa	R\$	400.870,01
Saldo Atual	R\$	62.150.690,56

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

12 DE MAIO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	48.714.638,89
Receita	R\$	3.866.536,46
Despesa	R\$	948.278,83
Saldo Disponível	R\$	51.632.896,52

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	62.150.690,56
Receita	R\$	2.293.978,12
Despesa	R\$	134.489,68
Saldo Atual	R\$	64.310.179,

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

13 DE MAIO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	51.632.896,52
Receita	R\$	325.423,57
Despesa	R\$	3.329,81
Saldo Disponível	R\$	51.954.990,28

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	64.310.179,00
Receita	R\$	111.095,19
Despesa	R\$	565.057,99
Saldo Atual	R\$	63.856.216,20

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

14 DE MAIO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	51.954.990,28
Receita	R\$	1.428.276,80
Despesa	R\$	1.171.449,45
Saldo Disponível	R\$	52.211.817,63

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	63.856.216,20
Receita	R\$	153.466,84
Despesa	R\$	328.934,91
Saldo Atual	R\$	63.680.748,13

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

15 DE MAIO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	52.211.817,63
Receita	R\$	37.665.700,76
Despesa	R\$	37.381.967,07
Saldo Disponível	R\$	52.485.551,32

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	63.680.748,13
Receita	R\$	199.997,46
Despesa	R\$	114.163,20
Saldo Atual	R\$	63.766.582,39

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 DE MAIO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	52.485.551,32
Receita	R\$	33.714.949,75
Despesa	R\$	33.826.767,56
Saldo Disponível	R\$	52.373.733,51

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	63.766.582,39
Receita	R\$	1.869.994,42
Despesa	R\$	1.806.423,64
Saldo Atual	R\$	63.830.153,17

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

19 DE OUTUBRO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	52.373.733,51
Receita	R\$	3.051.861,97
Despesa	R\$	779.293,05
Saldo Disponível	R\$	54.646.302,43

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	63.830.153,17
Receita	R\$	870.818,23
Despesa	R\$	343.159,45
Saldo Atual	R\$	64.357.811,95

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

20 DE MAIO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	54.646.302,43
Receita	R\$	1.302.730,09
Despesa	R\$	431.579,16
Saldo Disponível	R\$	55.517.453,36

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	64.357.811,95
Receita	R\$	407.519,76
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	64.765.331,71

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

21 DE MAIO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	55.517.453,36
Receita	R\$	271.288,90
Despesa	R\$	34.508,36
Saldo Disponível	R\$	55.754.233,90

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	64.765.331,71
Receita	R\$	2.271,27
Despesa	R\$	909,83
Saldo Atual	R\$	64.766.693,15

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

22 DE MAIO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	55.754.233,90
Receita	R\$	6.068.088,69
Despesa	R\$	5.940.633,57
Saldo Disponível	R\$	55.881.689,02

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	64.766.693,15
Receita	R\$	589.552,78
Despesa	R\$	686.599,37
Saldo Atual	R\$	64.669.646,56

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

25 DE MAIO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	55.881.689,02
Receita	R\$	915.864,66
Despesa	R\$	156.136,85
Saldo Disponível	R\$	56.641.416,83

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	64.669.646,56
Receita	R\$	33.037,83
Despesa	R\$	185.670,48
Saldo Atual	R\$	64.517.013,91

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

26 DE MAIO DE 2009

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	56.641.416,83
Receita	R\$	2.327.092,54
Despesa	R\$	1.294.397,96
Saldo Disponível	R\$	57.674.111,41

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	64.517.013,91
Receita	R\$	873.349,44
Despesa	R\$	740.258,50
Saldo Atual	R\$	64.650.104,85

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

27 DE MAIO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	57.674.111,41
Receita	R\$	195.920,12
Despesa	R\$	9.184,65
Saldo Disponível	R\$	57.860.846,88

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	64.650.104,85
Receita	R\$	5.701,75
Despesa	R\$	182.886,42
Saldo Atual	R\$	64.472.920,18

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

28 DE MAIO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	57.860.846,88
Receita	R\$	375.606,94
Despesa	R\$	1.234.718,10
Saldo Disponível	R\$	57.001.735,72

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	64.472.920,18
Receita	R\$	444.990,96
Despesa	R\$	1.229.483,44
Saldo Atual	R\$	63.688.427,70

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

29 DE MAIO DE 2009**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	57.001.735,72
Receita	R\$	11.244.573,01
Despesa	R\$	16.734.992,95
Saldo Disponível	R\$	51.511.315,78

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	63.688.427,70
Receita	R\$	5.357.403,84
Despesa	R\$	7.061.210,96
Saldo Atual	R\$	61.984.620,58

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS

FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Processos Deferidos:

Proc. 27054/08 – Mauro Rodrigues;

Proc. 11979/09 – Simone Blaminut Chies;

Proc. 10070/09 – José Antonio Carpi;

Proc. 11700/09 – Patricia Aparecida da Silva Prospero;

Proc. 15449/09 – Cleusa Aparecida da Silva Vieira;

Proc. 16705/09 – Luis Fernando Guimarães Garcia;

Proc. 19662/09 – Grazieli Guilherme Negri;

Proc. 19665/09 – Reinaldo Aleixo Angelo Custódio.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS

CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30 (Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal nº. 10645/08. Autos de Infração de Tributos Pessoal, Imposto Serviço Construção Civil Pessoal e Auto Infração Multa Pessoal.

Proc. 25169/07 - Maria das Graças dos Santos

Proc. 24811/07 - Maria Aparecida da Silva

Proc. 52171/07 - Marineusa de Pinho

Proc. 32605/06 - Marivania da Silva

Proc. 26266/07 e 47739/08 - Luiz Eduardo Evangelista

Proc. 11899/07 - Valdemir Farias da Silva

Proc. 46796/07 - Ailton Maciel

Proc. 42324/06 - Ana Maria Santos da Silva

Proc. 25930/07 - Patricia dos Santos

Proc. 13161/07 e 06988/09 - Luiz Fabio Rodrigues

Proc. 30256/06 - Luiz Carlos Garcis

Proc. 40139/07 - Katia Moreira Oliveira

Proc. 12651/06 - Lucilene Vargas dos Santos Carneiro

Proc. 49828/07 - Jussara da Silva Correa

Proc. 02997/07 - Marcos de Oliveira dos Santos

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
50534/08	BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.345.109,16
50534/08	BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 199.511,04
24778/09	MARCELA ZAITUN GOMES VENTURA	R\$ 133,32
16438/08	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	R\$ 58.660,46
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$ 7.600,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**PROCESSOS DEFERIDOS**

5681/2009 Fundação Toledo

PROCESSOS INDEFERIDOS

7084/2009 Fundação Toledo; 5677/2009 Fundação Toledo; 5683/2009 Fundação Toledo; 7724/2009 Clube da Vovó; 6589/2009 Legião da Boa Vontade; 6078/2009 Carlos Ramiro Ferreira; 5087/2009 Pedro Silvério; 10985/2009 Caixa Econômica Federal; 10984/2009 Caixa Econômica Federal; 10986/2009 Caixa Econômica Federal; 16043/2009 Fundação Toledo; 7007/2009 Associação Brasileira de Educação e Cultura-ABEC; 8726/2009 Antonio Alves Junior; 5627/2009 Sebastiana Rodrigues Aucielli

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA**ATENÇÃO**

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EZEQUIEL VAZ, residente e domiciliado a Rua Celestina Gomes Morales nº 2-7 – Joaquim Guilherme, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 022-B, resultante do Processo nº 7070/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhora OLINDA DE FREITAS MAIA, residente e domiciliado a Rua Antonio Minello nº 1-174 – Presidente Geisel, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 043-B, resultante do Processo nº 17023/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhora HELOISE HELENA CERQUEIRA, residente e domiciliado a Rua Pref. Domiciano Silva nº 5-8 – Vila Santa Clara, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 076-B, resultante do Processo nº 24099/09, com relação a **supressão de** 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora EDNA TERESINHA SOARES DOS SANTOS, residente e domiciliado a Alameda das Primaveras nº 11-35 – Parque Vista Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) nº 14727/09, resultante do Processo nº 39559/08 do Auto de Infração Ambiental nº 115-B, com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora RUTE CELESTINA DA SILVA, residente e domiciliada a Rua Primo Vitti nº 2-4 – Núcleo Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 31524/08, datado em 19/11/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Alfeneiro do Japão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora SONIA APARECIDA MAIA LEONILLO STRUTZEL, residente e domiciliada a Rua Hermínio Ramos nº 3-57 – Núcleo Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 42465/08, datado em 21/10/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora MARIA RAQUEL DE ASSIS, residente e domiciliado a Rua Dannuncio Cammarosano nº 11-38 – Vila Alto Paraíso, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, conforme Processo nº 45752/07, datado em 31/10/07, tendo sido DEFERIDO e publicado em 29/11/07, que após vistoria em 31/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra

“Árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JAIME AUGUSTO DE MAGALHÃES, residente e domiciliado a Rua Regente Feijó n° 3-36 – Vila Souto, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, conforme Processo n° 27338/08, datado em 23/10/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 01/11/08, que após vistoria em 06/04, 22/04 e 08/06 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 23359/09

INTERESSADO: Eyza de Souza Santos

ENDEREÇO: Rua Aviador Gomes Ribeiro n° 21-25

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 23833/09

INTERESSADO: Mônica Pimentel Pelli Palumbo

ENDEREÇO: Rua Moyses Leme da Silva n° 5-49

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 24098/09

INTERESSADO: Maria Analice Jordão da Silva

ENDEREÇO: Rua dos Jambeiros n° 3-46

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

EDOC: 29389/09

INTERESSADO: Solange Elisabete Bergamo

ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves n° 28-36

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 30336/09

INTERESSADO: Marcos André Gringo de Assunção

ENDEREÇO: Rua Virgílio Malta n° 10-43

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelão localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

EDOC: 30597/09

INTERESSADO: Leila Tebet

ENDEREÇO: Rua Araújo Leite n° 35-60

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Amendoins localizados a esquerda e no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

EDOC: 29880/09

INTERESSADO: Rio Santos Administração e Empreendimentos S/C Ltda

ENDEREÇO: Rua Antonio Garcia em frente ao n° 13-39

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas localizadas no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 16315/09

INTERESSADO: Maria Silvia Sampaio Oliveira

ENDEREÇO: Rua Miguel Couto n° 9-79

ESPÉCIE INDEFERIDA: 03 Oitis localizadas no centro e na lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **poda limpeza de copa (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 19395/09

INTERESSADO: Roberto Utida

ENDEREÇO: Rua Moyses Leme da Silva n° 6-36

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Mongubas localizadas a direita e ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **poda limpeza, rebaixamento de copa (executada pela Secretaria)**
- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 22390/09

INTERESSADO: Alberto Colasso

ENDEREÇO: Rua Joaquim de Souza n° 2-38

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 23736/09

INTERESSADO: João Natal Ilheu

ENDEREÇO: Rua Santa Francisca de Chantal n° 4-73

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo(recurso):- 23790/09 – Auto de Infração n° 061-B

Interessado(a):- Creuza Maria Florenzano Campanelli

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica, com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **24/06/2009 à 26/06/2009**.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
44908/08	2751	Dirceu Ferrari Padaria ME

Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto
Secretário

CONTRATO N° 5730/09 – PROCESSO N° 10347/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Sanen – Saneamento e Engenharia S/A – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo em epígrafe, a fornecer ao CONTRATANTE, 315 (TREZENTAS E QUINZE) CÉLULAS DE CONCRETO ARMADO, melhor descrito nos Anexo III e X do Edital n° 050/09. – **PRAZO:-** 06 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 591.500,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° 041/09 – **PROPONENTES:-** 06 – **ASSINATURA:-** 17/06/2009.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
19442/09	T. DE C. CHIMBO ME
23423/06	GUSTAVO MOREIRA DA CUNHA ME
14986/09	JACYR MATEUS DA SILVA BAURU ME
10103/09	RENATO NESPECHI DA SILVA ME
19006/09	LUIZ CARLOS DE ARAUJO PADARIA ME
16251/09	LOFRANO E CHRISTONI LTDA ME
24352/08	MARCOS CESAR DA SILVA GARCIA MINIMERCADO ME
44976/07	MARCOS CESAR DA SILVA GARCIA MINIMERCADO ME
45003/08	AUTO POSTO 162 LTDA
19435/09	ALCIDES FRANCELIN E CIA LTDA
11938/09	BUFFET INFANTIL LAÇOS & BOLAS LTDA ME
22590/08	ALTAIR APARECIDO MEDEIROS
3511/09	ANA DELFINA LOPES DA SILVA GARCIA
22602/09	AYAME HAMADA
17634/09	FREDERICO JULIAN BRUSCKI ME
8482/09	MARIA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA ME
16125/09	RESTAURANTE DE BAURU LTDA EPP
40578/08	RONALDO DA SILVA MARTINS LANCHONETE E MARMITARIA ME
25224/07	RONALDO DA SILVA MARTINS LANCHONETE E MARMITARIA ME
36843/08	E.S. SUZUKI ME
49664/08	EUNICE MALLET DOS SANTOS ME
36846/08	E.S. SUZUKI ME
8911/09	KAZUME KOBAYASHI BAURU ME
22044/09	FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA
44268/08	DANIELA ALBUQUERQUE ME
45761/08	S.A.M. CARRERO PASTELARIA ME
6191/09	JOAO BATISTA FABIANO DE OLIVEIRA ME
12913/05	TEREZINHA GOMES DA CUNHA
514/09	CASSIANA LOURENÇO SALGADOS ME
1924/09	ANGELA APARECIDA RUIZ ALMAGRO ME
42214/08	NEUSA MARIA SCARPIN ME
42211/08	NEUSA MARIA SCARPIN ME
42215/08	NEUSA MARIA SCARPIN ME
8425/09	PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A
37304/08	OSCAR GONÇALVES FILHO
40353/08	LAZARO SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23298/09	FRETE FRIOS TRANSPORTES LTDA EPP	0066 E-1 C-1
23714/09	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	1003 E-1 C-1
23719/09	COLEGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE D.C. LTDA ME	1126 E-1 C-1
23716/09	COLEGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE D.C. LTDA ME	1125 E-1 C-1
23300/09	KELLY CRISTINA DE LIMA CASTRO ME	0061 E-1 C-1
23280/09	ALAIDE CORREA FAUSTINO BAURU EPP	0102 E-1 C-1
23277/09	ALAIDE CORREA FAUSTINO BAURU EPP	0161 E-1 C-1
23253/09	SE SUPERMERCADOS LTDA	0195 E-1 C-1
23250/09	SE SUPERMERCADOS LTDA	14620 C-1
23531/09	DORIVAL RIZZATO MERCEARIA ME	0053 E-1 C-1
23722/09	COLEGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE D.C. LTDA ME	1127 E-1 C-1
23721/09	ALTAIR APARECIDO MEDEIROS	1121 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
22094/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	30	14724 C-1
22086/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	30	1165 E-1 C-1
22046/09	PADARIA E CONFEITARIA VITORIA LTDA ME	60	13489 C-1
16127/09	CASARÃO DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME	10	14675 C-1
22058/09	DAIR CAMURÇA CASTILHO BAURU ME	30	14495 C-1
19484/09	ANA MARIA PEREIRA FERNANDES	30	13498 C-1
11529/09	DROGARIO 3 LTDA ME	60	14259 C-1
14062/09	A.S. DE LIMA & CIA LTDA ME	*	1102 E-1 C-1
22092/09	ABRAHÃO E MARINHO DROGARIA LTDA ME	90	14714 C-1
20944/09	ELZA ANTUNES	15	1052 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18724/09	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC	14743 C-1
21906/09	NEIVA ROSA MARIN LOPES BAURU EPP	14253 C-1
20688/09	DROGARIO DE BAURU LTDA	14564 C-1
20107/09	LUIZ E LUIZ CASA DE REPOUSO LTDA ME	12618 C-1
18132/09	OPTICA E JOALHERIA BRASILEIRA BAURU LTDA ME	14711 C-1
5336/09	DROGARIO DE BAURU LTDA	14411 C-1
13869/09	M.R. MAIA & CIA LTDA EPP	1076 E-1 C-1
20087/09	A.A.R. DA SILVA EPP	14594 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE

ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23714/09	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	01683 C-1
36347/08	OMAR GABRIEL DA SILVA FILHO	04471 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE

MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16126/09	RESTAURANTE DE BAURU LTDA EPP	0597 E-1 C-1
17462/09	MARIA DAS DORES DO CARMO LEARDINI EPP	0107 E-1 C-1
5138/09	N. DE OLIVEIRA DA SILVA ME	26338 A-1
15153/09	M.R. HAYASHI ME	0515 E-1 C-1
9739/09	S.A. MIRANDA & CIA LTDA ME	0016 E-1 C-1
14512/09	JOANA D'ARC AMORIM CAVALCANTI	00278 C-1
17450/09	PRISCILA ALVES FRANCISQUETE	0002 E-1 C-1
8991/09	NOBLAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP	0123 E-1 C-1
8984/09	NOBLAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP	0124 E-1 C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	6666 C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36843/08	E.S. SUZUKI ME	02842 C-1
49664/08	EUNICE MALLET DOS SANTOS ME	02051 C-1
36846/08	E.S. SUZUKI ME	02843 C-1
8911/09	KAZUME KOBAYASHI BAURU ME	04435 C-1
44268/08	DANIELA ALBUQUERQUE ME	02829 C-1
45761/08	S.A.M. CARRERO PASTELARIA ME	7737 C-1
6191/09	JOAO BATISTA FABIANO DE OLIVEIRA ME	04672 C-1
12913/05	TEREZINHA GOMES DA CUNHA	22490 A-1

514/09	CASSIANA LOURENÇO SALGADOS ME	02846 C-1
1924/09	ANGELA APARECIDARUIZALMAGROME	02007 C-1
42214/08	NEUSA MARIA SCARPIN ME	7732 C-1
42211/08	NEUSA MARIA SCARPIN ME	7733 C-1
42215/08	NEUSA MARIA SCARPIN ME	02850 C-1
8425/09	PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A	04634 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41543/08	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA	01332 C-1
6105/09	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	02149 C-1
7411/09	FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA	04489 C-1
37686/08	A.P.R. LOSNAK PADARIA ME	7165 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE

INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23714/09	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	01682 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23714/09	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	1048 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE

MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7605/09	CRISTIANO AUGUSTO FERNANDES MARMITARIA ME	4014 C-1
7610/09	CRISTIANO AUGUSTO FERNANDES MARMITARIA ME	4400 C-1
14427/08	SIDIMAR AGUIAR ME	4751 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39171/08	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	4037 C-1

SUSPENSÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49664/08	EUNICE MALLETT DOS SANTOS ME	4435 C-1
12913/05	TEREZINHA GOMES DA CUNHA	1853 C-1
514/09	CASSIANA LOURENÇO SALGADOS ME	4003 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	30869/05
INTERESSADO	P.A. DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE	GISELE DERNEY DE OLIVEIRA
CPF	305.550.628-64
CRF	35.763

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21720/04
INTERESSADO	DROGASIL S/A
REQUERENTE	LUCIANA CRISTINA REBELATO
CPF	318.178.368-46
CRF	37.072

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	27809/99
INTERESSADO	DROGARIO DE BAURU LTDA
REQUERENTE	MARIA LUCIANE LEME
CPF	324.583.268-03
CRF	34.605

PROCESSO	26379/07
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	GRAZIELA GENOVEZ PESSONI
CPF	281.843.898-50
CRF	45.809

CONTRATO Nº 5724/09 – PROCESSO Nº 40587/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATANTE:** Empresa empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – **OBJETO:**- A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao **CONTRATANTE**, Aspirador cirúrgico de secreção rede ar comprimido e Bisturi eletrônico compacto, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 40.587/2008 e 6.657/2009 (apenso) – **PRAZO:**- 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 5.974,92 – **MODALIDADE:**- Edital 18/09 – **PROPOSTANTES:** 25 – **ASSINATURA:** 05/06/2009.

CONTRATO Nº 5717/09 – PROCESSO Nº 40587/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATANTE:**- Empresa Eficiente Atacadista Ltda – EPP – **OBJETO:**- A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao **CONTRATANTE**, Termômetro - 25 A + 30 Cabo Extensor, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 40.587/2008 e 6.657/2009 (apenso) – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:**- R\$ 3.600,00 – **MODALIDADE:** Edital 18/09 – **PROPOSTANTES:** 25 – **ASSINATURA:** 01/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5649/08 – PROCESSO Nº 42004/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATANTE:**- Empresa s.S. S. T. I. Tecnologia Ltda – **OBJETO:**- 1.As partes resolvem alterar o item 1.1., da cláusula primeira do Contrato Original, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescentar ao objeto do contrato a aquisição de mais 01 notebook e 20 microcomputadores, conforme descrições contidas na proposta da CONTRATADA e no Lote 04, item 09 e Lote 05, Item 10, respectivamente, do Anexo I do Edital SMS 131/2007, Processo nº 42004/2007. 2. Por via de consequência alteram o item 4.1, da cláusula quarta, para o fim de acrescentar ao valor do contrato a importância de R\$ 53.580,00 passando de R\$ 244.350,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), para R\$ 297.930,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e trinta reais), o valor total do contrato. - **ASSINATURA:**- 19/06/2009.

**SELEÇÃO INTERNA
SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO – (SAMU)**

REPUBLICA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DE RECURSO protocolado sobre números 27098 e 28631

I- RESULTADO PROVA ESCRITA (1ª FASE)

A Secretaria Municipal da Saúde informa resultado da prova escrita (1ª Fase) da SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO (SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) realizada em 07/06/09.

Cargo – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Relação dos **APROVADOS** na Prova Escrita (por ordem de inscrição)

Nº	INSCR	NOME	PONTOS
1.		Natalia Alves	13,5
2.		Ana Cristina de Oliveira Godoy	13,5
4.		Patrick Pereira da Cruz	14,5
5.		Fernando Aparecido Cavalcanti	15,5
6.		Mírian Rodrigues de Souza	12,0
7.		Regiana Silva Oliveira	14,0
8.		Luciane de Campos Andrade	10,0
10.		Márcia Ap. de Brito Valmor	10,0
11.		Sandra Maria dos Santos	13,5
13.		Lucinéia Ap. F. Rocha	10,0
14.		Samantha dos Santos Tavares	12,0
16.		Luciana Anicezio Stein	13,5

17.	Renata Nunes da Silva	11,5
19.	Camila Garcia de Oliveira	11,5
20.	Ericson Oliveira Rocha	12,5
21.	Sandra Regina Munhoz	12,0
22.	Simone Domingos da Silva	13,5
24.	Daniel Rodrigo Turbiani	14,0
25.	Andrea Rodrigues Madureira	11,0
26.	Deborah C. Santos Rodrigues	10,0
27.	Maria Elisabete de Souza Cruz	14,5
28.	Tadeu Raimundo dos Santos	11,5
29.	Maria Aparecida Pereira	16,5
31.	Isabel Alice da Silva Gomes	12,5
32.	Terezinha Aparecida Rodrigues	13,0
33.	Ana Claudia D. Tonia Soares	12,0
37.	Luzia Dina Silva	10,5

REPUBLICA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DE RECURSO protocolado sobre número 30112

Cargo – ENFERMEIRO

Relação dos **APROVADOS** na Prova Escrita (por ordem de inscrição)

Nº	INSCR NOME	PONTOS
1.	Marcela da Silva Santos	12,0
2.	Rute Maria Xavier Alves Pires	10,0
3.	Luciana de Oliveira Martins	10,0
4.	Roberta Fernandes Gonçalves	13,0
5.	Michele Cristina Vermelho	12,5
6.	Maria Rita S. Nabi	17,5
7.	Marcos Roberto Campos	12,0
8.	Patrícia Iolanda Antunes	16,5
10.	Cássia Marques da Rocha	12,0

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 094/09 - Processo n.º 18104/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 071/09 - **Licitação Tipo Menor Preço - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) IMPRESSORAS TÉRMICAS DIRETA, PARA IMPRESSÃO DE RECIBOS, SENHAS, VALES E CUPONS, EM APLICAÇÕES NÃO FISCAIS COM GUILHOTINA – **Interessada:** Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento das propostas:** 13(treze) de julho de 2009 até as 09h00min(nove horas). **Abertura da Sessão:** 13/07/09 às 09:00hs. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13(TREZE) DE JULHO DE 2009 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 26/06/09 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 096/09 - Processo n.º 13320/09 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/09 – **Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA REFORMA DAS FONTES EXISTENTES NAS PRAÇAS, ESPANHA, DO LÍBANO, DA PAZ E RUI BARBOSA, SENDO: 149 REFLETORES SUBAQUÁTICO, 30 TRANSFORMADORES PARA REFLETOR, 50 METROS DE CABO FLEXÍVEL, 5 ROLO DE MASSA PARA ISOLAMENTO, 58 GALÕES DE

TINTA EPÓXI, 53 DILUENTE PARA TINTA EPÓXI, 20 METROS DE VIDRO LISO COMUM INCOLOR, 02 GALÕES DE RESINA IMPERMEABILIZANTE, 08 ROLO PARA TINTA EPÓXI E 06 PACOTES DE REJUNTE COLORIDO – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 13(treze) de julho de 2009 às 9h(nove horas), na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação. Bauru, 26/06/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 089/09 - Processo n.º 19266/09 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/09 **Pelo Sistema de Registro de Preços - Tipo Menor Preço - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO AMANHECIDO – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 14(catorze) de julho de 2009 às 9h(nove horas), na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação. Bauru, 26/06/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 084/09 - Processo n.º 16725/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 064/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA COMPLETA DE MOTOR COM TROCA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, DA VIATURA PREFIXO 444 – TRATOR FORD 6630 4 CIL – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 23/06/09 e **Homologado** em 25/06/09 pelo Secretário Municipal de Administração as empresa:

BAURU COMERCIO DE PECAS LTDA. - ME

LOTE 01 - RETIFICA COMPLETA DE MOTOR COM TROCA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, DA VIATURA PREFIXO 444 – TRATOR FORD 6630 4 CIL, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.200,00.

Bauru, 26/06/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/09 - PROCESSO Nº 40860/2008 CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO, FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital n.º 013/09 - do Processo Administrativo n.º 40.860/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – FARINÁCEO

Item 2.1 - Farinha de milho amarela com flocos íntegros; o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução de n.º 32 de 10/08/06 FNDE; obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não; de flocos íntegros; previamente macerado, socado e peneirado; não poderão estar rançosos ou úmidos; apresentando umidade máxima de 14% p/p; com acidez máxima de 2% p/p e no mínimo 6,0% de protídeos; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; deverá estar em embalagem primária plástica com etiqueta na forma indelével, atóxica, resistente, termosoldada de 500g cada; com validade de 06 meses após data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 2,15 – Marca Yá-Yá;

Item 2.2. Fubá de milho refinado enriquecido com ferro e ácido fólico; O produto

deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução de n.º32 de 10/08/06 FNDE; obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso; deve apresentar teor de umidade máxima de 15% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteínas; o produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção; acondicionado em embalagem primária plástica de 500 g ou 01 kg. com etiqueta na forma indelével; resistentes e atóxicas; com validade de no de 06 meses após data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 1,25 – Marca Yá-Yá;

Item 2.3 - Farinha de trigo especial do tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico; O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 35 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução de n.º32 de 10/08/06 FNDE; obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação; não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa; deve apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio; ser obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e apresentar teor máximo de cinzas de 0,850%; teor máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de no mínimo 6% p/p acondicionado em embalagem primária de 01 kg. com etiqueta na forma indelével, plástica resistente e atóxica; com validade de 04 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 1,70 – Marca **Celina**;

Item 2.4 - Amido de Milho; o produto deverá estar de acordo com a NTA 37 (Decreto 12.486/78) e Resolução de n.º32 de 10/08/06 FNDE; a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; de Pó fino, branca, inodora e insípida; contendo cerca de 27% de amilose e 73% de amilopectina; sem gordura trans e sem glúten; não deverá apresentar impurezas visíveis ou sujidades; sem materiais terrosos, parasitos e larvas; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno, atóxicos, resistentes, hermeticamente selados; com informações nutricionais e ingredientes; em pacotes de 500 g. ou 01 kg. com etiqueta na forma indelével; com validade mín. de 12 meses após a data de fabricação, acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 3,45 – Marca Sustentare;

Item 2.5 - Fermento em pó químico; o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 80 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução de n.º32 de 10/08/06 FNDE; formado de substâncias químicas, que pela influencia do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade; não deve apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas; na composição do fermento químico poderão entrar como componentes especiais algumas das seguintes substâncias: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, fosfato monossódico, pirofosfato de sódio e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; com aspecto, cor, odor e sabor próprios; estar acondicionado em embalagem primária com lacre de proteção intacto de 250g.(latinhas) e etiqueta na forma indelével, adequada à conservação do mesmo, preservando suas características organolépticas; com validade de 06 meses após data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 12,50 – Marca Trisanti.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 014/09 – ASSINATURA:- 22/06/09 – VALIDADE: 21/06/2010.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.137/09 – Modalidade:** Pregão Eletrônico **SMS n° 58/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de 5 (cinco) porta lisa de madeira (imbuia) 0,80x2,10m, 5 (cinco) porta lisa de madeira encabeçada 0,60 x 2,10m, 5 (cinco) porta de madeira, lisa encabeçada 0,70X 2,10m, 5 (cinco) porta de Madeira lisa encabeçada a,80 X2,10m, 10 (dez) Kit banheiro com 5 peças metal/incox, 30 (trinta) assento sanitário branco, 3 (três) pia de granito com 01 cuba inox de 2,00m, 4 (quatro) alicate de Corte diagonal de 6", 4 (quatro) alicate de pressão mordente reto 10", 2 (dois) alicate rebitorador pop manual, 2 (duas) caixas metálicas para ferramentas sanfonada com 5 gavetas, 1 (uma) colher de pedreiro de 6", 10 (dez) lima chata com cabo 8" , 2 (duas) lima redonda bastarda 10" , 1 (uma) trena de 10m com trava fita de aço e largura

25mm, 1 (um) formão para madeira 1". A Data do Recebimento das Propostas será até dia **14/07/2009 às 9h**- A abertura da Sessão dar-se-á no dia **14/07/2009 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **15/07/2009 às 15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 26/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.136/09 – Modalidade:** Pregão Eletrônico **SMS n° 62/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de diversos materiais de elétrica: interruptor, placa cega, soquetes, tomadas, plug, caixa padrão CPFL, calha fluorescente, luva de pressão, cabos, cordão paralelo, fitas, lâmpadas fluorescente, lâmpadas incandescentes, lâmpadas soft e reatores eletrônicos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **16/07/2009 às 9h**- A abertura da Sessão dar-se-á no dia **16/07/2009 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **17/07/2009 às 15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 26/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

producao@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

corregedoria@daebauru.com.br

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	155.792,69
Receita	R\$	111.838,50
Despesa	R\$	207.415,57
Saldo Disponível	R\$	60.215,62

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.427.913,35
Receita	R\$	100.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	3.527.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	42.065,29
Receita	R\$	26.920,71
Despesa	R\$	43.000,00
Saldo Disponível	R\$	25.986,00

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.720.196,71
Receita	R\$	29.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.749.196,71

02 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	60.215,62
Receita	R\$	166.156,76
Despesa	R\$	166.364,93
Saldo Disponível	R\$	60.007,45

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.527.913,35
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	35.000,00
Saldo Atual	R\$	3.492.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	25.986,00
Receita	R\$	31.093,15
Despesa	R\$	31.500,00
Saldo Disponível	R\$	25.579,15

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.749.196,71
Receita	R\$	16.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.765.196,71

03 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	60.007,45
Receita	R\$	346.054,30
Despesa	R\$	319.692,15
Saldo Disponível	R\$	86.369,60

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.492.913,35
Receita	R\$	151.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	3.643.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	25.579,15
Receita	R\$	79.839,79
Despesa	R\$	72.873,58
Saldo Disponível	R\$	32.545,36

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.765.196,71
Receita	R\$	32.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.797.196,71

04 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	86.369,60
Receita	R\$	185.283,52
Despesa	R\$	202.960,35
Saldo Disponível	R\$	68.692,77

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.643.913,35
Receita	R\$	43.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	3.686.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	32.545,36
Receita	R\$	46.915,69
Despesa	R\$	52.026,04
Saldo Disponível	R\$	27.435,01

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.797.196,71
Receita	R\$	20.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.817.696,71

05 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	68.692,77
Receita	R\$	186.562,73
Despesa	R\$	184.127,46
Saldo Disponível	R\$	71.128,04

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.686.913,35
Receita	R\$	30.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	3.716.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	27.435,01
Receita	R\$	202.296,43
Despesa	R\$	201.870,00
Saldo Disponível	R\$	27.861,44

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.817.696,71
Receita	R\$	0,00

Despesa	R\$	155.500,00
Saldo Atual	R\$	25.662.196,71

08 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	71.128,04
Receita	R\$	244.337,17
Despesa	R\$	228.809,90
Saldo Disponível	R\$	86.655,31

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.716.913,35
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	25.000,00
Saldo Atual	R\$	3.691.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	27.861,44
Receita	R\$	56.749,60
Despesa	R\$	53.999,32
Saldo Disponível	R\$	30.611,72

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.662.196,71
Receita	R\$	21.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.683.696,71

09 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	86.655,31
Receita	R\$	1.074.659,03
Despesa	R\$	980.432,45
Saldo Disponível	R\$	180.881,89

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.691.913,35
Receita	R\$	576.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	4.267.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	30.611,72
Receita	R\$	332.887,71
Despesa	R\$	252.485,50
Saldo Disponível	R\$	111.013,93

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.683.696,71
Receita	R\$	88.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.771.696,71

10 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	180.881,89
Receita	R\$	526.455,53
Despesa	R\$	296.997,59
Saldo Disponível	R\$	410.339,83

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	4.267.913,35
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	4.257.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	111.013,93
Receita	R\$	133.886,97
Despesa	R\$	193.929,40
Saldo Disponível	R\$	50.971,50

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.771.696,71
Receita	R\$	123.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.894.696,71

12 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	410.339,83
Receita	R\$	152.134,81
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	562.474,64

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	4.257.913,35
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	4.257.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	50.971,50
Receita	R\$	35.471,96
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	86.443,46

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.894.696,71
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.894.696,71

15 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	562.474,64
Receita	R\$	279.815,58
Despesa	R\$	694.174,98
Saldo Disponível	R\$	148.115,24

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	4.257.913,35
Receita	R\$	173.000,00
Despesa	R\$	50.000,00
Saldo Atual	R\$	4.380.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	86.443,46
Receita	R\$	103.514,81
Despesa	R\$	139.000,00
Saldo Disponível	R\$	50.958,27

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.894.696,71
Receita	R\$	68.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.962.696,71

16 de junho de 2009**DAE**

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$	148.115,24
Receita	R\$	394.848,93
Despesa	R\$	369.048,54
Saldo Disponível	R\$	173.915,63

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	4.380.913,35
Receita	R\$	10.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	4.390.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	50.958,27
Receita	R\$	96.701,19
Despesa	R\$	94.004,73
Saldo Disponível	R\$	53.654,73

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.962.696,71
Receita	R\$	37.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	26.000.196,71

17 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	173.915,63
Receita	R\$	717.061,72
Despesa	R\$	706.484,20
Saldo Disponível	R\$	184.493,15

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	4.390.913,35
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	80.000,00
Saldo Atual	R\$	4.310.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	53.654,73
Receita	R\$	161.516,12
Despesa	R\$	140.429,00
Saldo Disponível	R\$	74.741,85

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	26.000.196,71
Receita	R\$	64.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	26.064.196,71

18 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	184.493,15
Receita	R\$	586.724,07
Despesa	R\$	652.439,57
Saldo Disponível	R\$	118.777,65

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	4.310.913,35
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	370.000,00
Saldo Atual	R\$	3.940.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	74.741,85
Receita	R\$	53.739,11

Despesa	R\$	95.500,00
Saldo Disponível	R\$	32.980,96

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	26.064.196,71
Receita	R\$	63.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	26.127.196,71

19 de junho de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	118.777,65
Receita	R\$	459.286,67
Despesa	R\$	440.485,77
Saldo Disponível	R\$	137.578,55

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.940.913,35
Receita	R\$	94.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	4.035.413,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	32.980,96
Receita	R\$	135.152,63
Despesa	R\$	91.000,00
Saldo Disponível	R\$	77.133,59

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	26.127.196,71
Receita	R\$	25.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	26.152.196,71

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE****Processo Administrativo n.º 2.744/2.009 – DAE****Pregão Eletrônico n.º 65/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 25/06/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Good Steel Saneamento Ltda. -ME. (lote(s) 01) e Amanco Brasil Ltda. (lote(s) 02).

Processo Administrativo n.º 1.660/2.009 – DAE**Pregão Eletrônico n.º 67/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 24/06/2.009 e seu objeto adjudicado à empresa Lider Borrachas e Comércio de Epi's Ltda. - EPP. (lote(s) 01).

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo nº 1276/2009

Contrato n.º 079/2009
Processo Administrativo: 1276/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2009
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Valplan Comércio de Equipamentos Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha.
Valor do Contrato: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).
Nota de Empenho Global n.º 1261 de 20 de maio de 2009.
Assinatura: 20/05/2009
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 1276/2009

Contrato n.º 080/2009
Processo Administrativo: 1276/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2009
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Sulmatel Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha.
Valor do Contrato: R\$ 3.525,00 (Três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Nota de Empenho Global n.º 1262 de 20 de maio de 2009.
Assinatura: 20/05/2009
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 709/2009

Contrato n.º 097/2009
Processo Administrativo: 709/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2009
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.
Objeto: Aquisição de reagentes para análise bacteriológica de água.
Valor do Contrato: R\$ 28.184,00 (Vinte e oito mil, cento e oitenta e quatro reais).
Nota de Empenho Global n.º 1452 de 10 de junho de 2009.
Assinatura: 10/06/2009
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 709/2009

Contrato n.º 098/2009
Processo Administrativo: 709/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2009
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Hexis Científica S/A.
Objeto: Aquisição de reagentes para análise bacteriológica de água.
Valor do Contrato: R\$ 1.264,83 (Um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Nota de Empenho Global n.º 1453 de 10 de junho de 2009.
Assinatura: 10/06/2009
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 16 JUNHO DE 2009

“Atualiza e aprova a tabela de tarifas de água e esgoto e dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru”

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e principalmente da eficiência;

CONSIDERANDO a recente Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabeleceu diversos princípios fundamentais para a prestação dos serviços de saneamento básico, em especial, o da eficiência e o da sustentabilidade econômica-financeira, com possibilidade de reajuste das tarifas em intervalos não inferiores a 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário foi realizado no ano de 2007 e que neste período, os custos operacionais do DAE sofreram aumentos, em razão do reajuste nos preços dos principais insumos que o compõem, como energia elétrica, combustíveis, tarifas telefônicas, produtos químicos, entre outros, salário de servidores e seus reflexos, entre outros;

CONSIDERANDO a responsabilidade imposta aos administradores públicos, através do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1636, de 29 de março de 1972, quanto a elaboração dos cálculos das tarifas de água e esgoto, com base nos custos de manutenção e operação da Autarquia;

CONSIDERANDO que o DAE, além de ter como meta principal o tratamento de esgoto de Bauru, hoje suportado com recursos do Fundo de Tratamento de Esgoto, preocupa-se e necessita manter em condições eficientes os demais serviços prestados, principalmente o fornecimento de água tratada;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA acumulada desde o último aumento tarifário ocorrido em agosto/2007, aplicado apenas para a categoria residencial, até o mês de abril/2009 foi de 9,97% (nove vírgula noventa e sete por cento);

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos administradores públicos o cumprimento das metas apresentadas no Plano Plurianual do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro entre a receita e a despesa, bem como a capacidade de investimentos necessários à continuidade e à ampliação dos serviços prestados à comunidade;

RESOLVE

Art.1.º Reajustar as tarifas de consumo de água e de esgoto cobradas pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na forma do ANEXO I, parte integrante desta Resolução, no percentual de 8% (oito por cento);

Parágrafo único – A tarifa de esgoto será cobrada na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 10.207/06 e nas Resoluções nºs 18/2006 e 24/2006.

Art.2.º Reajustar as tarifas dos demais serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na forma do ANEXO II, parte integrante desta Resolução, no percentual de 8% (oito por cento);

Art.3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 16 de junho de 2009.

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO

Presidente

ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA

Membro

LUIZ ANTONIO BATTAGLINI

Membro

ANEXO I

RESIDENCIAL

CONSUMO

m3	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
1	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 10,63
2	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 10,63
3	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 10,63
4	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 10,63
5	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 10,63
6	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 10,63
7	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 12,40
8	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 14,17
9	R\$ 7,97	R\$ 7,97	R\$ 15,94
10	R\$ 8,86	R\$ 8,86	R\$ 17,71

11	R\$ 9,91	R\$ 9,91	R\$ 19,83	73	R\$267,82	R\$267,82	R\$535,64
12	R\$ 11,05	R\$ 11,05	R\$ 22,10	74	R\$276,36	R\$276,36	R\$552,72
13	R\$ 12,18	R\$ 12,18	R\$ 24,36	75	R\$284,90	R\$284,90	R\$569,81
14	R\$ 13,31	R\$ 13,31	R\$ 26,61	76	R\$293,45	R\$293,45	R\$586,89
15	R\$ 14,44	R\$ 14,44	R\$ 28,88	77	R\$301,99	R\$301,99	R\$603,98
16	R\$ 15,57	R\$ 15,57	R\$ 31,15	78	R\$310,53	R\$310,53	R\$621,06
17	R\$ 16,71	R\$ 16,71	R\$ 33,42	79	R\$319,08	R\$319,08	R\$638,15
18	R\$ 17,83	R\$ 17,83	R\$ 35,66	80	R\$327,62	R\$327,62	R\$655,24
19	R\$ 18,96	R\$ 18,96	R\$ 37,93	81	R\$336,16	R\$336,16	R\$672,32
20	R\$ 20,10	R\$ 20,10	R\$ 40,20	82	R\$344,70	R\$344,70	R\$689,41
21	R\$ 21,89	R\$ 21,89	R\$ 43,78	83	R\$353,24	R\$353,24	R\$706,47
22	R\$ 23,78	R\$ 23,78	R\$ 47,56	84	R\$361,78	R\$361,78	R\$723,56
23	R\$ 25,68	R\$ 25,68	R\$ 51,36	85	R\$370,32	R\$370,32	R\$740,64
24	R\$ 27,57	R\$ 27,57	R\$ 55,14	86	R\$378,86	R\$378,86	R\$757,73
25	R\$ 29,46	R\$ 29,46	R\$ 58,92	87	R\$387,41	R\$387,41	R\$774,81
26	R\$ 31,36	R\$ 31,36	R\$ 62,73	88	R\$395,95	R\$395,95	R\$791,90
27	R\$ 33,25	R\$ 33,25	R\$ 66,51	89	R\$404,49	R\$404,49	R\$808,98
28	R\$ 35,14	R\$ 35,14	R\$ 70,29	90	R\$413,04	R\$413,04	R\$826,07
29	R\$ 37,04	R\$ 37,04	R\$ 74,09	91	R\$421,58	R\$421,58	R\$843,16
30	R\$ 38,93	R\$ 38,93	R\$ 77,87	92	R\$430,12	R\$430,12	R\$860,24
31	R\$ 41,66	R\$ 41,66	R\$ 83,31	93	R\$438,66	R\$438,66	R\$877,33
32	R\$ 44,39	R\$ 44,39	R\$ 88,78	94	R\$447,20	R\$447,20	R\$894,39
33	R\$ 47,11	R\$ 47,11	R\$ 94,22	95	R\$455,74	R\$455,74	R\$911,48
34	R\$ 49,83	R\$ 49,83	R\$ 99,66	96	R\$464,28	R\$464,28	R\$928,56
35	R\$ 52,56	R\$ 52,56	R\$105,13	97	R\$472,82	R\$472,82	R\$945,65
36	R\$ 55,29	R\$ 55,29	R\$110,57	98	R\$481,37	R\$481,37	R\$962,73
37	R\$ 58,01	R\$ 58,01	R\$116,01	99	R\$489,91	R\$489,91	R\$979,82
38	R\$ 60,73	R\$ 60,73	R\$121,46	100	R\$498,45	R\$498,45	R\$996,90
39	R\$ 63,46	R\$ 63,46	R\$126,92	+ de 100	R\$504,06	R\$ 504,06	R\$1.008,12
40	R\$ 66,18	R\$ 66,18	R\$132,36	COMERCIAL			
41	R\$ 68,75	R\$ 68,75	R\$137,51	CONSUMO			
42	R\$ 72,24	R\$ 72,24	R\$144,48	m3	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
43	R\$ 75,73	R\$ 75,73	R\$151,46	1	R\$ 16,30	R\$ 16,30	R\$ 32,59
44	R\$ 79,22	R\$ 79,22	R\$158,44	2	R\$ 16,30	R\$ 16,30	R\$ 32,59
45	R\$ 82,71	R\$ 82,71	R\$165,41	3	R\$ 16,30	R\$ 16,30	R\$ 32,59
46	R\$ 86,19	R\$ 86,19	R\$172,39	4	R\$ 16,30	R\$ 16,30	R\$ 32,59
47	R\$ 89,68	R\$ 89,68	R\$179,37	5	R\$ 16,30	R\$ 16,30	R\$ 32,59
48	R\$ 93,17	R\$ 93,17	R\$186,34	6	R\$ 19,79	R\$ 19,79	R\$ 39,57
49	R\$ 96,66	R\$ 96,66	R\$193,32	7	R\$ 23,08	R\$ 23,08	R\$ 46,16
50	R\$100,15	R\$100,15	R\$200,30	8	R\$ 26,38	R\$ 26,38	R\$ 52,77
51	R\$107,16	R\$107,16	R\$214,32	9	R\$ 29,68	R\$ 29,68	R\$ 59,36
52	R\$112,88	R\$112,88	R\$225,76	10	R\$ 32,97	R\$ 32,97	R\$ 65,94
53	R\$118,61	R\$118,61	R\$237,21	11	R\$ 36,98	R\$ 36,98	R\$ 73,96
54	R\$124,33	R\$124,33	R\$248,66	12	R\$ 41,01	R\$ 41,01	R\$ 82,02
55	R\$130,05	R\$130,05	R\$260,11	13	R\$ 45,05	R\$ 45,05	R\$ 90,09
56	R\$135,77	R\$135,77	R\$271,53	14	R\$ 49,09	R\$ 49,09	R\$ 98,17
57	R\$141,49	R\$141,49	R\$282,98	15	R\$ 53,11	R\$ 53,11	R\$ 106,23
58	R\$147,21	R\$147,21	R\$294,43	16	R\$ 57,15	R\$ 57,15	R\$ 114,31
59	R\$152,94	R\$152,94	R\$305,88	17	R\$ 61,19	R\$ 61,19	R\$ 122,39
60	R\$158,66	R\$158,66	R\$317,33	18	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 130,46
61	R\$165,32	R\$165,32	R\$330,63	19	R\$ 69,26	R\$ 69,26	R\$ 138,52
62	R\$173,86	R\$173,86	R\$347,72	20	R\$ 73,30	R\$ 73,30	R\$ 146,60
63	R\$182,40	R\$182,40	R\$364,80	21	R\$ 77,88	R\$ 77,88	R\$ 155,76
64	R\$190,94	R\$190,94	R\$381,89	22	R\$ 82,43	R\$ 82,43	R\$ 164,85
65	R\$199,49	R\$199,49	R\$398,97	23	R\$ 86,97	R\$ 86,97	R\$ 173,94
66	R\$208,03	R\$208,03	R\$416,06	24	R\$ 91,52	R\$ 91,52	R\$ 183,04
67	R\$216,57	R\$216,57	R\$433,14	25	R\$ 96,07	R\$ 96,07	R\$ 192,13
68	R\$225,12	R\$225,12	R\$450,23	26	R\$ 100,61	R\$ 100,61	R\$ 201,23
69	R\$233,66	R\$233,66	R\$467,32	27	R\$ 105,16	R\$ 105,16	R\$ 210,32
70	R\$242,20	R\$242,20	R\$484,40	28	R\$ 109,70	R\$ 109,70	R\$ 219,39
71	R\$250,73	R\$250,73	R\$501,47				
72	R\$259,28	R\$259,28	R\$518,55				

29	R\$ 114,24	R\$ 114,24	R\$ 228,48
30	R\$ 118,79	R\$ 118,79	R\$ 237,58
31	R\$ 123,33	R\$ 123,33	R\$ 246,65
32	R\$ 128,13	R\$ 128,13	R\$ 256,26
33	R\$ 132,95	R\$ 132,95	R\$ 265,90
34	R\$ 137,76	R\$ 137,76	R\$ 275,53
35	R\$ 142,57	R\$ 142,57	R\$ 285,14
36	R\$ 147,39	R\$ 147,39	R\$ 294,78
37	R\$ 152,20	R\$ 152,20	R\$ 304,41
38	R\$ 157,01	R\$ 157,01	R\$ 314,02
39	R\$ 161,83	R\$ 161,83	R\$ 323,65
40	R\$ 166,63	R\$ 166,63	R\$ 333,27
41	R\$ 172,58	R\$ 172,58	R\$ 345,17
42	R\$ 178,42	R\$ 178,42	R\$ 356,83
43	R\$ 184,25	R\$ 184,25	R\$ 368,50
44	R\$ 190,08	R\$ 190,08	R\$ 380,16
45	R\$ 195,91	R\$ 195,91	R\$ 391,82
46	R\$ 201,74	R\$ 201,74	R\$ 403,49
47	R\$ 207,58	R\$ 207,58	R\$ 415,15
48	R\$ 213,41	R\$ 213,41	R\$ 426,82
49	R\$ 219,23	R\$ 219,23	R\$ 438,46
50	R\$ 225,06	R\$ 225,06	R\$ 450,12
51	R\$ 233,53	R\$ 233,53	R\$ 467,06
52	R\$ 241,53	R\$ 241,53	R\$ 483,06
53	R\$ 249,52	R\$ 249,52	R\$ 499,05
54	R\$ 257,52	R\$ 257,52	R\$ 515,03
55	R\$ 265,52	R\$ 265,52	R\$ 531,04
56	R\$ 273,51	R\$ 273,51	R\$ 547,02
57	R\$ 281,50	R\$ 281,50	R\$ 563,00
58	R\$ 289,50	R\$ 289,50	R\$ 579,01
59	R\$ 297,50	R\$ 297,50	R\$ 594,99
60	R\$ 305,50	R\$ 305,50	R\$ 611,00
61	R\$ 315,73	R\$ 315,73	R\$ 631,45
62	R\$ 326,44	R\$ 326,44	R\$ 652,88
63	R\$ 337,14	R\$ 337,14	R\$ 674,29
64	R\$ 347,86	R\$ 347,86	R\$ 695,71
65	R\$ 358,56	R\$ 358,56	R\$ 717,12
66	R\$ 369,27	R\$ 369,27	R\$ 738,55
67	R\$ 379,98	R\$ 379,98	R\$ 759,95
68	R\$ 390,69	R\$ 390,69	R\$ 781,38
69	R\$ 401,39	R\$ 401,39	R\$ 802,79
70	R\$ 412,10	R\$ 412,10	R\$ 824,19
71	R\$ 422,81	R\$ 422,81	R\$ 845,62
72	R\$ 433,51	R\$ 433,51	R\$ 867,02
73	R\$ 444,23	R\$ 444,23	R\$ 888,45
74	R\$ 454,93	R\$ 454,93	R\$ 909,86
75	R\$ 465,64	R\$ 465,64	R\$ 931,28
76	R\$ 476,34	R\$ 476,34	R\$ 952,69
77	R\$ 487,06	R\$ 487,06	R\$ 974,12
78	R\$ 497,76	R\$ 497,76	R\$ 995,52
79	R\$ 508,47	R\$ 508,47	R\$1.016,95
80	R\$ 519,18	R\$ 519,18	R\$1.038,36
81	R\$ 529,88	R\$ 529,88	R\$1.059,76
82	R\$ 540,59	R\$ 540,59	R\$1.081,19
83	R\$ 551,30	R\$ 551,30	R\$1.102,59
84	R\$ 562,01	R\$ 562,01	R\$1.124,02
85	R\$ 572,71	R\$ 572,71	R\$1.145,43
86	R\$ 583,43	R\$ 583,43	R\$1.166,85
87	R\$ 594,13	R\$ 594,13	R\$1.188,26
88	R\$ 604,84	R\$ 604,84	R\$1.209,69
89	R\$ 615,55	R\$ 615,55	R\$1.231,09
90	R\$ 626,26	R\$ 626,26	R\$1.252,52

91	R\$ 636,96	R\$ 636,96	R\$1.273,92
92	R\$ 647,67	R\$ 647,67	R\$1.295,33
93	R\$ 658,38	R\$ 658,38	R\$1.316,76
94	R\$ 669,08	R\$ 669,08	R\$1.338,16
95	R\$ 679,80	R\$ 679,80	R\$1.359,59
96	R\$ 690,50	R\$ 690,50	R\$1.381,00
97	R\$ 701,21	R\$ 701,21	R\$1.402,42
98	R\$ 711,91	R\$ 711,91	R\$1.423,83
99	R\$ 722,63	R\$ 722,63	R\$1.445,26
100	R\$ 733,33	R\$ 733,33	R\$1.466,66
+ de 100	R\$ 743,78	R\$ 743,78	R\$ 1.487,56

INDUSTRIAL**CONSUMO**

m3	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
1	R\$ 15,35	R\$ 15,35	R\$ 30,69
2	R\$ 15,35	R\$ 15,35	R\$ 30,69
3	R\$ 15,35	R\$ 15,35	R\$ 30,69
4	R\$ 15,35	R\$ 15,35	R\$ 30,69
5	R\$ 15,35	R\$ 15,35	R\$ 30,69
6	R\$ 18,41	R\$ 18,41	R\$ 36,83
7	R\$ 21,48	R\$ 21,48	R\$ 42,96
8	R\$ 24,55	R\$ 24,55	R\$ 49,10
9	R\$ 27,62	R\$ 27,62	R\$ 55,23
10	R\$ 30,68	R\$ 30,68	R\$ 61,37
11	R\$ 34,43	R\$ 34,43	R\$ 68,86
12	R\$ 38,20	R\$ 38,20	R\$ 76,40
13	R\$ 41,97	R\$ 41,97	R\$ 83,94
14	R\$ 45,74	R\$ 45,74	R\$ 91,48
15	R\$ 49,51	R\$ 49,51	R\$ 99,01
16	R\$ 53,28	R\$ 53,28	R\$ 106,55
17	R\$ 57,03	R\$ 57,03	R\$ 114,07
18	R\$ 60,80	R\$ 60,80	R\$ 121,61
19	R\$ 64,57	R\$ 64,57	R\$ 129,15
20	R\$ 68,34	R\$ 68,34	R\$ 136,68
21	R\$ 72,11	R\$ 72,11	R\$ 144,21
22	R\$ 76,95	R\$ 76,95	R\$ 153,90
23	R\$ 81,21	R\$ 81,21	R\$ 162,41
24	R\$ 85,46	R\$ 85,46	R\$ 170,92
25	R\$ 89,72	R\$ 89,72	R\$ 179,43
26	R\$ 93,96	R\$ 93,96	R\$ 187,92
27	R\$ 98,22	R\$ 98,22	R\$ 196,43
28	R\$ 102,47	R\$ 102,47	R\$ 204,94
29	R\$ 106,73	R\$ 106,73	R\$ 213,45
30	R\$ 110,97	R\$ 110,97	R\$ 221,94
31	R\$ 115,30	R\$ 115,30	R\$ 230,60
32	R\$ 119,77	R\$ 119,77	R\$ 239,54
33	R\$ 124,24	R\$ 124,24	R\$ 248,49
34	R\$ 128,71	R\$ 128,71	R\$ 257,43
35	R\$ 133,17	R\$ 133,17	R\$ 266,35
36	R\$ 137,65	R\$ 137,65	R\$ 275,29
37	R\$ 142,12	R\$ 142,12	R\$ 284,23
38	R\$ 146,59	R\$ 146,59	R\$ 293,18
39	R\$ 151,05	R\$ 151,05	R\$ 302,10
40	R\$ 155,52	R\$ 155,52	R\$ 311,04
41	R\$ 160,11	R\$ 160,11	R\$ 320,22
42	R\$ 165,51	R\$ 165,51	R\$ 331,02
43	R\$ 170,90	R\$ 170,90	R\$ 341,80
44	R\$ 176,30	R\$ 176,30	R\$ 352,60
45	R\$ 181,70	R\$ 181,70	R\$ 363,40
46	R\$ 187,10	R\$ 187,10	R\$ 374,20
47	R\$ 192,50	R\$ 192,50	R\$ 385,00

48	R\$ 197,90	R\$ 197,90	R\$ 395,80
49	R\$ 203,29	R\$ 203,29	R\$ 406,58
50	R\$ 208,69	R\$ 208,69	R\$ 417,38
51	R\$ 216,45	R\$ 216,45	R\$ 432,91
52	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 447,70
53	R\$ 231,25	R\$ 231,25	R\$ 462,50
54	R\$ 238,65	R\$ 238,65	R\$ 477,30
55	R\$ 246,05	R\$ 246,05	R\$ 492,09
56	R\$ 253,44	R\$ 253,44	R\$ 506,89
57	R\$ 260,84	R\$ 260,84	R\$ 521,68
58	R\$ 268,24	R\$ 268,24	R\$ 536,48
59	R\$ 275,64	R\$ 275,64	R\$ 551,28
60	R\$ 283,04	R\$ 283,04	R\$ 566,07
61	R\$ 293,31	R\$ 293,31	R\$ 586,61
62	R\$ 303,19	R\$ 303,19	R\$ 606,38
63	R\$ 313,07	R\$ 313,07	R\$ 626,14
64	R\$ 322,95	R\$ 322,95	R\$ 645,90
65	R\$ 332,83	R\$ 332,83	R\$ 665,67
66	R\$ 342,71	R\$ 342,71	R\$ 685,41
67	R\$ 352,59	R\$ 352,59	R\$ 705,18
68	R\$ 362,47	R\$ 362,47	R\$ 724,94
69	R\$ 372,35	R\$ 372,35	R\$ 744,70
70	R\$ 382,23	R\$ 382,23	R\$ 764,47
71	R\$ 392,12	R\$ 392,12	R\$ 784,23
72	R\$ 401,99	R\$ 401,99	R\$ 803,97
73	R\$ 411,87	R\$ 411,87	R\$ 823,74
74	R\$ 421,75	R\$ 421,75	R\$ 843,50
75	R\$ 431,63	R\$ 431,63	R\$ 863,27
76	R\$ 441,51	R\$ 441,51	R\$ 883,03
77	R\$ 451,40	R\$ 451,40	R\$ 902,79
78	R\$ 461,27	R\$ 461,27	R\$ 922,54
79	R\$ 471,15	R\$ 471,15	R\$ 942,30
80	R\$ 481,03	R\$ 481,03	R\$ 962,06
81	R\$ 490,91	R\$ 490,91	R\$ 981,83
82	R\$ 500,80	R\$ 500,80	R\$ 1.001,59
83	R\$ 510,68	R\$ 510,68	R\$ 1.021,36
84	R\$ 520,55	R\$ 520,55	R\$ 1.041,10
85	R\$ 530,43	R\$ 530,43	R\$ 1.060,86
86	R\$ 540,31	R\$ 540,31	R\$ 1.080,63
87	R\$ 550,20	R\$ 550,20	R\$ 1.100,39
88	R\$ 560,08	R\$ 560,08	R\$ 1.120,15
89	R\$ 569,95	R\$ 569,95	R\$ 1.139,90
90	R\$ 579,83	R\$ 579,83	R\$ 1.159,66
91	R\$ 589,71	R\$ 589,71	R\$ 1.179,42
92	R\$ 599,59	R\$ 599,59	R\$ 1.199,19
93	R\$ 609,48	R\$ 609,48	R\$ 1.218,95
94	R\$ 619,36	R\$ 619,36	R\$ 1.238,72
95	R\$ 629,23	R\$ 629,23	R\$ 1.258,46
96	R\$ 639,11	R\$ 639,11	R\$ 1.278,22
97	R\$ 648,99	R\$ 648,99	R\$ 1.297,99
98	R\$ 658,88	R\$ 658,88	R\$ 1.317,75
99	R\$ 668,76	R\$ 668,76	R\$ 1.337,52
100	R\$ 678,64	R\$ 678,64	R\$ 1.357,28
+ de 100	R\$ 688,75	R\$ 688,75	R\$ 1.377,50

PÚBLICA

CONSUMO

m ³	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
1	R\$ 14,14	R\$ 14,14	R\$ 28,27
2	R\$ 14,14	R\$ 14,14	R\$ 28,27
3	R\$ 13,09	R\$ 13,09	R\$ 26,18
4	R\$ 13,09	R\$ 13,09	R\$ 26,18
5	R\$ 13,09	R\$ 13,09	R\$ 26,18
6	R\$ 15,70	R\$ 15,70	R\$ 31,40
7	R\$ 18,32	R\$ 18,32	R\$ 36,64
8	R\$ 20,94	R\$ 20,94	R\$ 41,88
9	R\$ 23,55	R\$ 23,55	R\$ 47,10
10	R\$ 26,17	R\$ 26,17	R\$ 52,34
11	R\$ 29,47	R\$ 29,47	R\$ 58,94
12	R\$ 32,68	R\$ 32,68	R\$ 65,36
13	R\$ 35,89	R\$ 35,89	R\$ 71,78
14	R\$ 39,09	R\$ 39,09	R\$ 78,18
15	R\$ 42,30	R\$ 42,30	R\$ 84,60
16	R\$ 45,51	R\$ 45,51	R\$ 91,02
17	R\$ 48,71	R\$ 48,71	R\$ 97,42
18	R\$ 51,92	R\$ 51,92	R\$ 103,84
19	R\$ 55,13	R\$ 55,13	R\$ 110,26
20	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 116,66
21	R\$ 61,86	R\$ 61,86	R\$ 123,72
22	R\$ 65,45	R\$ 65,45	R\$ 130,90
23	R\$ 69,05	R\$ 69,05	R\$ 138,10
24	R\$ 72,64	R\$ 72,64	R\$ 145,28
25	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 152,48
26	R\$ 79,84	R\$ 79,84	R\$ 159,68
27	R\$ 83,43	R\$ 83,43	R\$ 166,86

28	R\$ 87,03	R\$ 87,03	R\$ 174,06
29	R\$ 90,62	R\$ 90,62	R\$ 181,24
30	R\$ 94,22	R\$ 94,22	R\$ 188,44
31	R\$ 98,11	R\$ 98,11	R\$ 196,22
32	R\$ 101,90	R\$ 101,90	R\$ 203,80
33	R\$ 105,70	R\$ 105,70	R\$ 211,40
34	R\$ 109,50	R\$ 109,50	R\$ 219,00
35	R\$ 113,29	R\$ 113,29	R\$ 226,58
36	R\$ 117,09	R\$ 117,09	R\$ 234,18
37	R\$ 120,88	R\$ 120,88	R\$ 241,76
38	R\$ 124,68	R\$ 124,68	R\$ 249,36
39	R\$ 128,48	R\$ 128,48	R\$ 256,96
40	R\$ 132,27	R\$ 132,27	R\$ 264,54
41	R\$ 136,16	R\$ 136,16	R\$ 272,32
42	R\$ 140,73	R\$ 140,73	R\$ 281,46
43	R\$ 145,29	R\$ 145,29	R\$ 290,58
44	R\$ 149,85	R\$ 149,85	R\$ 299,70
45	R\$ 154,41	R\$ 154,41	R\$ 308,82
46	R\$ 158,97	R\$ 158,97	R\$ 317,94
47	R\$ 163,54	R\$ 163,54	R\$ 327,08
48	R\$ 168,10	R\$ 168,10	R\$ 336,20
49	R\$ 172,66	R\$ 172,66	R\$ 345,32
50	R\$ 177,22	R\$ 177,22	R\$ 354,44
51	R\$ 183,97	R\$ 183,97	R\$ 367,94
52	R\$ 190,19	R\$ 190,19	R\$ 380,38
53	R\$ 196,42	R\$ 196,42	R\$ 392,84
54	R\$ 202,64	R\$ 202,64	R\$ 405,28
55	R\$ 208,87	R\$ 208,87	R\$ 417,74
56	R\$ 215,09	R\$ 215,09	R\$ 430,18
57	R\$ 221,31	R\$ 221,31	R\$ 442,62
58	R\$ 227,54	R\$ 227,54	R\$ 455,08
59	R\$ 233,76	R\$ 233,76	R\$ 467,52
60	R\$ 239,99	R\$ 239,99	R\$ 479,98
61	R\$ 248,71	R\$ 248,71	R\$ 497,42
62	R\$ 257,02	R\$ 257,02	R\$ 514,04
63	R\$ 265,34	R\$ 265,34	R\$ 530,68
64	R\$ 273,65	R\$ 273,65	R\$ 547,30
65	R\$ 281,96	R\$ 281,96	R\$ 563,92
66	R\$ 290,27	R\$ 290,27	R\$ 580,54
67	R\$ 298,58	R\$ 298,58	R\$ 597,16
68	R\$ 306,89	R\$ 306,89	R\$ 613,78
69	R\$ 315,20	R\$ 315,20	R\$ 630,40
70	R\$ 323,51	R\$ 323,51	R\$ 647,02
71	R\$ 331,82	R\$ 331,82	R\$ 663,64
72	R\$ 340,14	R\$ 340,14	R\$ 680,28
73	R\$ 348,45	R\$ 348,45	R\$ 696,90
74	R\$ 356,76	R\$ 356,76	R\$ 713,52
75	R\$ 365,07	R\$ 365,07	R\$ 730,14
76	R\$ 373,38	R\$ 373,38	R\$ 746,76
77	R\$ 381,69	R\$ 381,69	R\$ 763,38
78	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 780,00
79	R\$ 398,31	R\$ 398,31	R\$ 796,62
80	R\$ 406,63	R\$ 406,63	R\$ 813,26
81	R\$ 414,94	R\$ 414,94	R\$ 829,88
82	R\$ 423,25	R\$ 423,25	R\$ 846,50
83	R\$ 431,56	R\$ 431,56	R\$ 863,12
84	R\$ 439,87	R\$ 439,87	R\$ 879,74
85	R\$ 448,18	R\$ 448,18	R\$ 896,36
86	R\$ 456,49	R\$ 456,49	R\$ 912,98
87	R\$ 464,80	R\$ 464,80	R\$ 929,60
88	R\$ 473,12	R\$ 473,12	R\$ 946,24
89	R\$ 481,43	R\$ 481,43	R\$ 962,86
90	R\$ 489,74	R\$ 489,74	R\$ 979,48
91	R\$ 498,05	R\$ 498,05	R\$ 996,10
92	R\$ 506,36	R\$ 506,36	R\$1.012,72
93	R\$ 514,67	R\$ 514,67	R\$1.029,34
94	R\$ 522,98	R\$ 522,98	R\$1.045,96
95	R\$ 531,29	R\$ 531,29	R\$1.062,58
96	R\$ 539,61	R\$ 539,61	R\$1.079,22
97	R\$ 547,92	R\$ 547,92	R\$1.095,84
98	R\$ 556,23	R\$ 556,23	R\$1.112,46
99	R\$ 564,54	R\$ 564,54	R\$1.129,08
100	R\$ 572,85	R\$ 572,85	R\$1.145,70
+ de 100	R\$ 626,42	R\$ 626,42	R\$ 1.252,84

ANEXO II					
Código	Descrição	Valor			
Obs			115	Caminhão pipa - 10.000 litros - zona urbana residencial	259,20
5	Execução ramal domiciliar (mão de obra + material) - Água	108,00	116	Caminhão pipa - 10.000 litros - zona rural residencial	280,80
6	Ligação de Água (mão de obra)	32,40	117	Caminhão pipa - 10.000 litros - Comercial/Orgão Público - zona urbana	302,40
7	Supressão fornecimento de água no cavalete (lacre/OB/ Hidrômetro)	43,20	118	Fornecimento de água por tambor (200 litros)	4,32
8	Restabelecimento fornecimento de água (lacre/OB/ Hidrômetro)	43,20	119	Caminhão pipa - 6.000 litros - zona urbana comercial	183,60
9	Vistoria	32,40	120	Zona Rural - acréscimo por km (visita/viagem) acima de 10 km	7,56
10	Instalação de hidrômetro	32,40	121	Limpa fossa por viagem - zona urbana - dia útil	108,00
11	Aferição de hidrômetro	32,40	122	Limpa fossa - sábado, domingo e feriado por viagem	129,60
13	Transferência de hidrômetro	32,40	124	Caminhão munck por hora	108,00
14	Fornecimento água (caminhão pipa de 6.000 L. - ZU - Residencial) - até 10 km	151,20	125	Caminhão hidrojat por hora	388,80
15	Fornecimento água (caminhão pipa de 6.000 L - ZR - até 10 km	156,60	126	Retro-escavadeira por hora	162,00
16	Fornecimento água (caminhão particular / prefeitura) por 1000 litros	16,20	127	Máquina desentupir esgoto por hora	129,60
17	Supressão no fornecimento de água no passeio/rede	64,80	128	Compressor e martetele por hora	302,40
18	Restabelecimento no fornecimento de água no passeio/rede	64,80	129	Bomba d'água (CH) por hora	54,00
19	Execução ramal domiciliar (mão de obra + material) esgoto	151,20	130	Torno por hora	108,00
20	Ligação de esgoto (mão de obra)	32,40	131	Engenheiro por hora	64,80
21	Comunicação de Corte	4,14	132	Topógrafo por hora	43,20
22	Execução de Limpeza de Fossa / visita	108,00	133	Encanador por hora	37,80
24	Multa – água pluvial Decreto Municipal 760/63, art. 66, §2.º	54,00	134	Mecânico por hora	37,80
25	Indenizações e restituições	-	135	Eletricista por hora	37,80
Conforme procedimento administrativo			136	Soldador por hora	37,80
26	Dívida ativa não-tributária	-	137	Torneiro mecânico por hora	37,80
Conforme procedimento administrativo			138	Pedreiro por hora	37,80
29	Emissão de D.U.A. e/ou 2.ª via	3,24	139	Servente de obra por hora	37,80
30	Análise de Água – Físico Químico	242,92	140	Auxiliar de encanador por hora	37,80
31	Análise de água - bacteriológico (perímetro urbano)	129,60	141	Cópia de xerox	0,59
33	Atestados, declarações, etc	64,80	142	Limpeza caixa d'água - Até 1.000 litros	140,40
34	Termos e Contratos (C.T.M.)	-	143	Limpeza caixa d'água - Por 1.000 litros excedentes	43,20
Conforme processo			144	Lotes até 300 m²	6,48
35	Outras rendas eventuais	-	145	Lotes de 301 a 500 m²	7,02
Conforme ordem de serviço			146	Lotes de 501 a 1.000 m²	8,64
50	Aprovação de projetos	-	147	Lotes de 1.001 a 2.000 m²	8,64
Conforme projeto elaborado			148	Lotes acima de 2.000 m²	10,80
51	Taxas de conservação de redes	-	154	Interligação - água e esgoto - por metro linear - até três parcelas	8,64
Conforme valor			155	Outros Serviços	-
54	Empréstimo de hidrômetro	-	Conforme ordem de serviço		
1,5% do salário mínimo			156	Emissão de diretrizes para projeto de redes de água e esgoto em loteamentos	432,00
56	Aluguel de máquinas e equipamentos	-	157	Conserto de caixa de inspeção (esgoto)	108,00
Conforme utilização			158	Cópia de edital	-
61	Cobrança material fornecido ligação de água	97,20	Conforme edital		
62	Cobrança material fornecido ligação de esgoto	151,20	174	Multa auto de infração – Decreto 760/63, Dec. 1865/72 e Res. 01/2008	97,20
67	Cobrança de mão de obra Por hora trabalhada	-	176	Abertura e reparo de asfalto	216,00
69	Parcelamento de hidrômetro – resolução 27/2006	58,86	179	Corte asfalto – máquina policorte por hora	48,60
70	Taxa de Conservação de rede de água	-	183	Pá Carregadeira por hora	108,00
Conforme Lei Municipal 3980/95			204	Cheque devolvido	-
71	Taxa de Conservação de rede de esgoto	-	conforme processo		
Conforme Lei Municipal 3980/95			205	Cobrança de mão de obra (serviço por hora) - outros	-
74	Foto digital (por foto)	0,28	conforme processo		
75	Taxa vistoria extensão rede água/esgoto lote vago	25,63	233	Análise de Água Simplificada	86,40
89	Diferença recolhimento auto de infração – água – resolução 01/2008	-			
Conforme processo administrativo					
90	Diferença recolhimento auto de infração – esgoto - resolução 01/2008	-			
Conforme processo administrativo					
105	Conj. obras perf. poços profundo	-			
Conforme ordem de serviço					
106	Máquina de cortar piso asfalto/concreto por hora	86,40			
107	Caminhão basculante por hora	129,60			
108	Geofonamento por hora	194,40			
109	Implantação de rede de água/esgoto	-			
Conforme orçamento					

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO MAIO – 2009
+++RECEITAS+++

Ficha	TITULOS	ANTERIOR	NOMES	TOTAL	SALDO		
	código						
1	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	20.264.181,22	5.052.824,11	25.317.005,33	-32.985.674,07	
2	1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	7.847,08	1.236,05	9.083,13	-79.028,67	
67	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	917.804,13	212.108,91	1.129.913,04	-236.520,36	
178	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	18.420.767,92	4.623.089,00	23.043.856,92	-32.835.047,48	
248	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			-48.951,00		
342	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	917.762,09	216.390,15	1.134.152,24	213.873,44	
455	2.000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			-930.069,00		
456	2.100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO			-48.951,00		
460	2.200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS			-146.853,00		
470	2.400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			-636.363,00		
485	2.500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			-97.902,00		
491	7.000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS					
511	7.600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICO INTRA ORCAMENTARIAS		579.267,66	158.763,62	738.031,28	-2.035.968,72
		TOTAL ORCAMENTARIO	20.843.448,88	5.211.587,73	26.055.036,61	-35.951.711,79	
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00		
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES	1.780.946,14	679.976,52	2.460.922,66		
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00		
		TOTAL EXTRAORCAMENTARIO	1.780.946,14	679.976,52	2.460.922,66		
		TOTAL RECEITA	1.780.946,14	679.976,52	2.460.922,66		

SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR

Bancos Conta movimento - FTE	55.918,27
Bancos Conta Especial - FTE	21.493.470,37
Bancos Conta Movimento	163.681,72
Bancos Conta Especial	1.008.001,55

TOTAL DE CAIXA E BANCOS **22.721.071,91**

TOTAL GERAL **51.237.031,18**

Bauru, 29 de maio de 2009.

SIMONE CRISTINA BELLIDO	WALKER HOJAS PETINUCI	RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
Diretora S.C.O	Diretor Financeiro	Presid. Conselho Adm. DAE
TC CRC 1SP240534/O-0		

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO MAIO – 2009

+++DESPESAS+++

ORGAO	Especificação	Inicial	Alteracoes	Autorizado	Atual	Pgto. anterior	Pgts no mes	Pgt Total
05.00.00	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO- DAE	62.006.748,40	21.218.340,86	83.225.089,26	41.137.846,13	13.574.994,57	4.806.104,05	18.381.098,62
05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIA	52.259.084,02	20.798.340,86	73.057.424,88	32.490.598,98	10.835.122,71	4.055.408,35	14.890.531,06
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURIDICOS	580.000,00	0,00	580.000,00	576.000,00	186.696,08	44.599,43	231.295,51
05.01.02	UNIDADE ADMIISTRATIVA	5.092.014,21	0,00	5.092.014,21	4.209.531,39	1.393.711,35	396.229,53	1.789.940,88
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	4.849.964,40	180.000,00	5.029.964,40	4.530.758,63	1.475.405,36	367.066,49	1.842.471,85
05.01.04	UNIDADE TECNICA	4.515.779,20	500.000,00	5.015.779,20	4.585.236,00	1.496.380,47	415.890,80	1.912.271,27
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	3.931.610,40	30.000,00	3.961.610,40	1.790.344,55	543.547,85	153.716,07	697.263,92
05.01.06	UNIDADE DE PRODUCAO E RESERVACAO	14.976.185,86	-1.140.000,00	13.836.185,86	9.891.446,23	4.045.517,61	1.266.130,46	5.311.648,07
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	4.690.000,00	0,00	4.690.000,00	4.444.540,79	1.434.940,46	421.953,16	1.856.893,62
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	13.623.529,95	21.228.340,86	34.841.870,81	2.462.741,39	258.923,53	989.822,41	1.248.745,94
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	<u>9.747.664,38</u>	<u>420.000,00</u>	<u>10.167.664,38</u>	<u>7.118.417,12</u>	<u>2.739.871,86</u>	<u>750.695,70</u>	<u>3.490.567,56</u>
	TOTAL DO ORCAMENTARIO	62.006.748,40	21.218.340,86	83.225.089,26	41.137.846,13	13.574.994,57	4.806.104,05	18.381.098,62
5.0.00.00	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA						<u>542.773,80</u>	<u>3.509.964,52</u>
	TOTAL DO EXTRAORCAMENTARIO						542.773,80	3.509.964,52
	SUB TOTAL						5.348.877,85	21.891.063,14
	SALDO PARA O MES SEGUINTE							
	DISPONIVEL							
	Bancos Conta Movimento – F.T.E.					42.065,29		
	Bancos Conta Especial - F.T.E.					25.720.196,71		
	Bancos Conta movimento - DAE					155.792,69		
	Bancos Conta Especial – DAE					3.427.913,35	29.345.968,04	
	TOTAL GERAL						51.237.031,18	

Bauru, 29 de maio de 2009.

SIMONE CRISTINA BELLIDO

WALKER HOJAS PETINUCI

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO

Diretora S.C.O. TC CRC 1SP240534/O-0

Diretor Financeiro

Presid. Conselho Adm. - DAE

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviarior@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

CONVOCAÇÃO.

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

Coletor de Lixo

Nome	RG
José Augusto Fernando	41.184.824-0
Fábio Junior Pina Lemes	34.714.196-1

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 27 de junho de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho
PRESIDENTE – EMDURB**

CONVOCAÇÃO.

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

AJUDANTE GERAL

Nome	RG
Sueli Aparecida Torres Rodrigues	29.055.080-4
Geni Aparecida Fernandes	228.860
Zelma Soares de Souza	22.953.275-5

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 27 de junho de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho
PRESIDENTE – EMDURB**



SETOR DE NECRÓPOLESE E FUNERÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os herdeiros de **DAVID FANECO** (falecido) titular do Jazigo nº 17.805, localizado à Rua 03, Quadra 04, Linha 1ª, Esquerda 04 do Cemitério Saudade, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do mesmo a **Sra. Flauzina Dias da Silva**.

Convocamos os familiares de **ACHILLES GAGLIARDI** titular do Jazigo nº 34.339, localizado à Rua 08, Quadra 02, Linha 3ª, Esquerda 21 do Cemitério Saudade, a se manifestarem quanto à transferência de titularidade do mesmo a **Sra. Raquel Dias Mourad**.

Convocamos os familiares de **MARCOLINO PAPASSONI** titular do Jazigo nº 2.858, localizado à Rua 03, Quadra 04, Linha 1ª, Esquerda 02 do Cemitério Saudade, a se manifestarem quanto à transferência de titularidade do mesmo ao **Sr. Carlos Papassoni**.

Convocamos os herdeiros de **JOÃO ALVES DOS SANTOS** (falecido) titular do Jazigo nº 17.867, localizado à Rua 05, Quadra 05, Linha 4ª, Esquerda 08 do Cemitério Saudade, a se manifestarem quanto ao interesse ao referido jazigo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências.

Informamos que o Sr. Ernani Rodrigues Romeiro, através do processo nº 1.020/099 está entregando a outorgante (EMDURB) o Jazigo localizado no Cemitério Municipal São Bendito à Rua 01, Quadra 05, Linha 1ª, Esquerda 04, cuja titularidade é de seu pai: Sr. Evódio da Silva Romeiro (falecido).

Notificamos que foi consignado o valor de R\$ 36,10 em nome de: - **César Augusto de Oliveira** (depósito em conta – Nossa Caixa / Nosso Banco), em razão da revogação da 2ª Via do Contrato de Concessão do Jazigo nº 6.774, Ficha: 196/CPD do Cemitério Municipal da Saudade.

Bauru, 27 de Junho de 2.009.
Ewerton Mussi Hunzicker
Diretor de Limpeza Pública

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1776/09 - Pregão para Registro de Preços nº 016/09
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, as empresas declinaram na etapa de lances para o item 01, sendo a classificação em 1º lugar para a empresa J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA, com o valor unitário de R\$ 759,00 e em 2º lugar para a empresa F.C. COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, com o valor unitário de R\$ 1.698,00. Foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, da empresa J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA, o qual após análise o pregoeiro decidiu habilitá-la e declará-la vencedora.
Objeto: 01- 100 un. Modulo de Columbário Perpetuo em ardósia 3 cm, com três gavetas.
Valor Total: R\$ 75.900,00
Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.
Bauru, 27 de Junho de 2009.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/09

Processo nº 1583/09 - Registro de Preços nº 011/09
Contratante: EMDURB. Contratadas: STUDYO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA – ME.
Objeto: **Lote 04**- 154 un. Camisa social azul (Motorista), com as seguintes numerações: 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64. **Lote 05** - 850 un. Camiseta Operacional Laranja, com os tamanhos M, G, GG e EGG. **Lote 06** - 200 un. Camiseta Operacional Laranja manga longa, com os tamanhos M, G, GG e EGG. **Lote 09** - 480 un. Camiseta Operacional azul imperial, com os tamanhos M, G, GG e EGG e **Lote 10**- 180 un. Boné tipo “cata ovo”

cor azul imperial e 600 un. Boné tipo “cata ovo” cor laranja.
 Valor Total dos Lotes nºs 04, 05, 06, 09 e 10: R\$ 29.051,10
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega
 Assinatura: 22/06/09
 Bauru, 27 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014//09

Processo nº 1036/09 - Pregão Presencial nº 002/09
 Contratante: EMDURB. Contratada: CARDIO CLÍNICA TERRA LTDA.
 Objeto: 100 M.O. Exame E.E.G.; 100 M.O. Exame raio X de Tórax; 100 M.O. Exame Audiometria Tonal; 050 M.O. Exame de Mamografia. Obs: Exames laboratoriais a serem executados pelo período de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 8.480,00
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
 Assinatura: 29/05/09
 Bauru, 27 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015//09

Processo nº 1036/09 - Pregão Presencial nº 002/09
 Contratante: EMDURB. Contratada: CLINICA MONTEBELO LTDA.
 Objeto: 200 M.O. Exame E.C.G – Eletrocardiograma. Obs: Exames laboratoriais a serem executados pelo período de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 900,00
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
 Assinatura: 29/05/09
 Bauru, 27 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2007

Processo nº 1606/07 - Dispensa: Art. 25, I da Lei 8.666/93
 Contratante: EMDURB.
 Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Objeto: Licenciamento da base de dados comercial – DNE (Diretório Nacional de Endereços)
 Aditivo para o Período de 17/05/09 á 16/05/10.
 Valor do contrato: sem ônus
 Assinatura: 16/06/2009.
 Bauru, 27 de junho de 2008.
 Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2008

Processo nº 2473/08 - Registro de Preços nº 013/08
 Compromissária: AUTO POSTO PETRO NUNO LTDA.
 Contratante: EMDURB.
 Assinatura: 19/09/2008
 Validade: 19/09/2009
 Objeto: Eventual aquisição de 90.000 litros de gasolina com abastecimento em posto de combustível.
 1ª classificada a empresa AUTO POSTO PETRO NUNO LTDA.
 Valor por litro: R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos).
 Valor Total: R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais).
 2ª classificada a empresa AUTO POSTO ABELHINHALTDA.
 Valor por litro: R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos).
 Valor Total: R\$ 204.300,00
 3ª classificada a empresa POSTO SÃO JORGE DE BAURU LTDA.
 Valor por litro: R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).
 Valor total : R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais).
 Cond. Pgto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento mediante

apresentação da nota fiscal.
 Bauru, 27 de Junho de 2009
 Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2008

Processo nº 1023/08 - Registro de Preços nº 02/08
 Compromissária: BRACOL HOLDING LTDA.
 Contratante: EMDURB.
 Assinatura: 26/05/2008
 Validade: 26/05/2009
 Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
 Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
 Lote nº 01 – Valor total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
 Item – qte – un – descrição – marca – valor unitário
 01 – 483 – pares – Tênis de segurança preto de amarrar - Bracol – R\$ 34,20
 02 – 36 - pares - Botina de segurança preto com elástico lateral - Bracol - R\$ 30,04
 Lote nº 02 - Valor total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
 Item – qte – un – descrição – marca – valor unitário
 01 - 41 - pares - Bota PVC preta, cano médio - Bracol - R\$ 16,38
 02 - 06 - pares - Bota PVC cano médio branca - Bracol - R\$ 18,07
 Bauru, 27 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2008

Processo nº 1212/08 - Registro de Preços nº 05/08
 Compromissária dos itens 1 e 2: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 Compromissária do item 3: PLANETA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
 Contratante: EMDURB.
 Assinatura: 13/06/2008
 Validade: 13/06/2009
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega mediante apresentação da nota fiscal
 Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
 1ª classificada para os itens 1 e 2: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
 Item nº 01 – Valor total: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).
 Objeto: Item 1 - solupan.
 Valor por litro: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).
 Item nº 02 - Valor total: R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais).
 Objeto: Item 2 - ativado.
 Valor por litro: R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos).
 2ª classificada para o item nº 2: PLANETA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
 Item nº 02 - Valor total: R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais).
 Objeto: Item 2 - ativado.
 Valor por litro: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos).
 1ª classificada para o item nº 3: PLANETA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
 Item nº 03 – Valor total: R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais).
 Objeto: Item 3 - shampoo automotivo.
 Valor por litro: R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos).
 2ª classificada para o item nº 3: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
 Item nº 03 - Valor total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
 Objeto: Item 3 - shampoo automotivo.
 Valor por litro: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).
 Período: 12 meses.
 Bauru, 27 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/08

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08
 Contratante: EMDURB – Contratada: CARMELITADA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:
 Objeto: eventual aquisição de: 01- 2.000 (sacos de 08 kg) Cal hidratada para pintura com fixador; 02- 150 (sacos de 20 kg) Cal hidratada; 03- 1.257 (sacos de 50 kg) de Cimento; 04- 2.000 (sacos de 20 kg.) Cal virgem; 05-186 m3 de Pedra nº 1; 06- 136 m3 Areia grossa; 07- 060 m³ Areia Fina; 08- 006 m³ Pedrisco. Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor Total : R\$ 71.608,93

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal

Assinatura: 26/11/08

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 27 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Processo nº 3541/08 - Registro de Preços nº 022/08

Compromissária: AMC LATICINIO LTDA. Contratante: EMDURB.

Objeto: 17.400 litros de leite, tipo “C”.

Valor Total Estimado: R\$ 25.926,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 08/12/08

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 27 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Processo nº 3662/08 - Registro de Preços nº 024/08

Compromissária: PAPA LIX PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS LTDA. Contratante: EMDURB.

Objeto: eventual aquisição de: Item 01- 500 (pacotes com 100 unidades) Saco branco leitoso de 20 litros com o valor de R\$ 42,50 o pacote. Item 02- 3.000 (pacotes com 100 unidades) Saco branco leitoso de 40 litros com o valor de R\$ 77,00 o pacote. Item 03- 012 (pacotes com 050 unidades) Saco para animais de grande porte com o valor de R\$ 523,00 o pacote. Obs: Previsão estimada da utilização 12 (doze) meses.

Valor Total estimado: R\$ 258.526,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 09/01/09

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 27 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2009

Processo nº 3921/08 - Registro de Preços nº 026/08

Compromissária: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contratante: EMDURB.

Objeto: Ata de registro de preços abaixo discriminado: eventual aquisição de: 01- 1.200 litros de Cloro líquido, valor unitário R\$ 2,55; 02- 1.800 litros de Desinfetantes, valor unitário de R\$ 3,40; 03- 1.800 litros de Detergente líquido, valor unitário de R\$ 3,50; 04- 1.200 litros de Sabonete líquido, valor unitário de R\$ 2,50. OBS: Previsão estimada da utilização 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 18.480,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 03/02/09

Vigência: 12 (doze) meses

Bauru, 27 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1704/09 - Pregão para Registro de Preços nº 014/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa AFONSO PNEUS LTDA EPP.

Objeto: 01- 060 M.O. Recauchutagem/Recapagem de Pneus 1000 x 20 borrachudo traseiro.02- 080 M.O. Recauchutagem Pneu 275/80 R 22,5.

Valor Total do item 01: R\$ 16.260,00

Valor Total do item 02: R\$ 26.040,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Bauru, 27 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1694/09 - Pregão para Registro de Preços nº 013/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para as empresas DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA e DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Objeto: 01- 030 un. Pneu 1000 x 20 borrachudo traseiro; 02- 004 un. Pneu 215/80 R/16 1075 MS s/ câmara; 03- 004 un. Pneu 120/90-17-64S MOD MT60; 04- 060 un. Pneu Radial 275/80 - R22.5.

Valor Total do item 01: R\$ 19.743,00

Valor Total do item 02: R\$ 984,00

Valor Total do item 04: R\$ 47.253,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Bauru, 27 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
 Elaine Aparecida Sementille
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000
 Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

RESOLUÇÃO Nº 024/09 de 17 de junho de 2009

Proc. 3207/2008 (Ap. P. 317/2009) Estabelece o entendimento quanto ao pagamento de gratificação natalina aos servidores públicos municipais efetivos ativos que percebem o benefício previdenciário auxílio-doença.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, nos termos do art. 14, inciso XIV, da Lei Municipal n.º 4.830/2.002, com fundamento no art. 138 e seu parágrafo único, da Lei Municipal n.º 4.830/2.002, e no item 4, da Ata da Sessão Ordinária n.º 4, de 10 de fevereiro de 2.009, do Conselho Curador, **RESOLVE:**

Art. 1.º - A partir do exercício de 2009, no âmbito da FUNPREV, não haverá antecipação da gratificação natalina previdenciária (também conhecida como “abono anual” ou “13.º salário”), de que trata o § 3.º, do art. 29, da Lei Municipal n.º 3.373/1.991, aos servidores públicos municipais efetivos ativos em gozo do benefício previdenciário auxílio-doença.

Art. 2.º - O pagamento da gratificação natalina, no benefício previdenciário mencionado no art. 1.º, será realizado observando-se as regras previstas no parágrafo único, do art. 138, da Lei Municipal n.º 4.830/2.002.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o entendimento anterior deste Conselho Curador, exarado no Processo Administrativo n.º 955/2.004.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, SP, 17 de junho de 2.009.

CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA

Conselheiro Curador - Presidente

VARLINO MARIANO DE SOUZA

Conselheiro Curador - Membro

RICARDO CHAMMA

Conselheiro Curador – Membro

Portaria da Presidência**Portaria nº 112/2009**

Aposentamento Compulsoriamente, retroativo a 31 de agosto de 2008, o Sr. Benício Turini Gonçalves, portador do RG n.º 2.658.409 e CPF n.º 152.822.528-72 servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Motorista II, padrão 9-F, com proventos proporcionais, conforme os procedimentos administrativos: 1943/08, 2226/08, 2789/08, 1505/09 e decisão Judicial nos autos do Processo 565/08, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso II da Constituição Federal c/c art. 92-A da Lei Municipal n.º 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 5397/2006.

Bauru, 26 de junho de 2009.

Perícia Médica**Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Luiz Adão Vaz	16.265	21/06/09	60	19/08/09
Maria Cristina de Souza	16.111	14/06/09	15	28/06/09
Célia Maria das Neves	12.878	19/06/09	05	23/06/09
Ana Claudia R. Royo Felipe	28.427	16/06/09	36	21/07/09
Silvana Aparecida Freitas de Souza	28.925	17/06/09	15	01/07/09
José Bartholomeu Moni Venere	24.915	24/06/09	60	22/08/09
Antonio Carlos Silva	15.594	20/06/09	08	27/06/09
Maria de Fátima Amaral	17.033	21/06/09	30	20/07/09
Bruna Rafaela Rossler	29.007	22/06/09	10	01/07/09
Aparecida da Silva Camargo	14.843	22/06/09	05	26/06/09
Rosa Lopes da Costa	15/456	30/06/09	30	29/07/09
Celso Ap. Pereira Fernandes	25.024	19/06/09	15	03/07/09
João Domingo da Silva	22.670	20/06/09	60	18/08/09
Lucia Helena de Paula dos Santos	23.747	15/06/09	45	29/07/09
Marli Gonçalves	15.820	21/06/09	30	20/07/09
Adão Benedito de Camargo	16.326	16/06/09	60	14/08/09
Luis Carlos da Silva	25.755	22/06/09	03	24/06/09
Antonio Gonçalves	16.791	23/06/09	60	21/08/09
Arnaldo Krupa Filho	23.837	23/06/09	08	30/06/09

Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez):

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Célia Regina Christianini Santana	25.614	29/06/09	90	26/09/09

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ana Claudia R. Royo Felipe	Secretaria da Educação	22/07/09
Bruna Rafaela Rossler	Secretaria da Saúde	02/07/09
Aparecida da Silva Camargo	Secretaria da Saúde	27/06/09
Celso Ap. Pereira Fernandes	Vigilância	04/07/09
Lucia Helena de P. dos Santos	Secretaria da Educação	30/07/09
Euclides Francisco da C. Filho	DAE	20/06/09
Luiz Carlos da Silva	Secretaria de Obras	25/06/09

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2009.****ORADORES INSCRITOS:**

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FABIO SARTORI MANFRINATO - DEM
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
Bauru, 26 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2009.

USO DA TRIBUNA: GEOVANE PEREIRA DA SILVA – Presidente da Associação de Moradores do Jardim Ivone – falará sobre os problemas do bairro.

ORADORES INSCRITOS:

LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FABIO SARTORI MANFRINATO - DEM
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM

Bauru, 26 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA N.º 23/2009

**22ª SESSÃO ORDINÁRIA E 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM
REALIZADAS EM
29 DE JUNHO DE 2009**

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
109/09	Projeto de Lei n.º 53/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa FIRETRON COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
097/09	Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Bauru. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
087/09	Projeto de Lei n.º 45/09, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, destinados à elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2010, e dá outras providências. - LDO2010. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
121/09	Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeiras de rodas em diversos locais nos quais haja concentração diária superior a cem pessoas, no âmbito do Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção n.º	Assunto
039/09	De apelo ao Diretor da Divisão Regional do DER para proceder melhorias na iluminação do trecho urbano da Rodovia Marechal Rondon (SP 300), principalmente embaixo dos viadutos. Autoria: MOISÉS ROSSI
040/09	De apelo ao Prefeito Municipal para que não autorize aumento nas tarifas do transporte urbano coletivo de Bauru. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA Bauru, 26 de junho de 2009. LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA Presidente SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – ASSISTENTE LEGISLATIVO I (extensão do prazo)

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do Sr. Presidente, de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura das inscrições no período de 30 de junho a 03 de julho, 07 e 08 de julho de 2009 para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento do cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO I**, tendo como membros responsáveis pelo processo a Comissão Seleccionadora designada pela Portaria RH-057/2009. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação Municipal pertinente.

01 - DO CARGO PÚBLICO

- 1.1. O Cargo Público, objeto do presente certame para provimento efetivo, é de 40 horas semanais e suas atribuições são baseadas no Artigo 5º da Resolução 441/2004, conforme segue: *observada a complexidade de seu cargo, prestar serviços burocráticos nas unidades administrativas da Câmara que exijam esse tipo de serviço, sendo exigido no mínimo, para o exercício do cargo, ter certificado de conclusão regular ou técnico de nível médio, bem como dominar o uso de equipamentos de processamento de dados usados em atividades burocráticas.*
- 1.2. O Vencimento inicial referente ao cargo é baseado no padrão 13A da Tabela de Vencimentos da Câmara Municipal de Bauru, atualmente correspondente ao valor de R\$ 1.717,65.
- 1.3. O número inicial de vagas para o presente concurso será de 5 (cinco) vagas, podendo ser estendido o número de acordo com as necessidades e interesses da Presidência do Poder Legislativo, bem como pelo surgimento de novas vagas em razão de vacância.
- 1.4. O Regime Jurídico adotado é o Estatutário.

02 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

- 2.1. O custo da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) e deverá ser **depositado em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, Agência 2980-7, Conta n.º 25.000-7, da Câmara Municipal de Bauru - Concursos, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO – não será aceito pagamento em cheque ou pagamento por transferência identificada no caso de correntistas do mencionado banco, sendo que a importância não será restituída em hipótese alguma.**
- 2.2. As inscrições serão efetuadas dos dias 30 de junho a 03 de julho, 07 e 08 de julho, das 09 às 17 horas na Câmara Municipal de Bauru (Praça D. Pedro II n.º 1-50) com entrada pela Rua GERSON FRANÇA, onde o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, munido de documento de identificação original ou cópia autenticada e comprovante de depósito identificado.
- 2.3. Conforme Lei n.º 4.385/99, alterada pelas Leis n.º 5.153/2004 e 5.340/2006, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que apresentarem atestado de doação de sangue original ou cópia autenticada no prazo de até 01 (um) ano anterior à data de início das inscrições, ou seja, 30/06/2008.

03 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição.
- 3.3. Não haverá inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, telex, correio eletrônico ou via postal, sendo cancelada aquela que não atender a todos os requisitos exigidos, salvo quando houver a necessidade de prorrogação de inscrição mediante a distribuição de senhas realizada até às 17 horas do dia 08/07/2009.
- 3.4. A inscrição de candidato portador de deficiência obedecerá às regras contidas no item 04 deste Edital.
- 3.5. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá encaminhar requerimento fundamentado no ato da inscrição.
- 3.6. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, analisadas pela comissão.
- 3.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada ou denunciada a falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

- 3.8. O candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso:
- 3.8.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;
 - 3.8.2. Preencher a Ficha de Inscrição de forma legível;
 - 3.8.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, se exigível;
 - 3.8.4. Haver cumprido com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, quando couber;
 - 3.8.5. Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
 - 3.8.6. Ter completado – na data da inscrição – o Ensino Médio (2º grau) em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida.
 - 3.8.7. Apresentar comprovante de depósito identificado junto ao Banco do Brasil ou atestado de doação de sangue original ou cópia autenticada, bem como estar munido de documento de identificação original ou cópia autenticada.
- 3.9. No caso de inscrição por intermédio de um procurador legalmente habilitado, deverão ser apresentados: instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, **cópias legíveis dos documentos de identidade do candidato e de seu procurador.**
- 3.9.1. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;
 - 3.9.2. O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros;
 - 3.9.3. A inscrição efetuada por procuração implica que não poderá ser alegado pelo candidato desconhecimento das normas e regras estabelecidas neste Edital.
- 3.10. A ficha de inscrição poderá ser retirada e entregue somente no local e datas definidos no item 2.2 deste Edital. A ficha e protocolo de inscrição somente terão validade quando rubricados pelo servidor, constando ainda o carimbo da Câmara Municipal de Bauru.

04. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.2. Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei 7853/89, bem como da Lei Municipal 5.215/2004, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 4.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.4.1. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, no ato da inscrição, através de requerimento detalhado do candidato solicitando prova especial, se necessário, a ser anexado à ficha de inscrição.
- 4.5. Aos deficientes visuais (cegos ou amblíopes) que solicitarem condições especiais serão oferecidos assistentes letores para a realização das provas.
- 4.6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição, anexando ao mesmo:
- 4.6.1. Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - 4.6.2. Declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório;
 - 4.6.3. Declarar estar ciente que, caso aprovado no concurso, será convocado para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bauru, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo, e ainda da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para a execução das tarefas.
- 4.7. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.
- 4.8. O candidato considerado não-portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.9. Se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar e não será nomeado, sem direito a indenizações por danos morais ou qualquer outro direito pelo qual sentir-se prejudicado.

- 4.10. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não deficientes e não terão prova especial, sejam quais forem os motivos alegados.
- 4.11. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.12. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 4.13. Após avaliação da equipe multiprofissional na qual seja declarada a compatibilidade do candidato deficiente em exercer as atribuições do cargo, será efetuada a investidura do mesmo no cargo, entretanto a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

05. DAS PROVAS

- 5.1. O concurso público será realizado em duas etapas:
- 5.1.1. Prova objetiva, de caráter eliminatório, em que serão avaliados os conhecimentos referentes ao grau de instrução solicitado – Ensino médio (2º grau) completo e também da Constituição Federal;
 - 5.1.2. Prova de digitação em microcomputador, de caráter classificatório, que será avaliada a rapidez do candidato na digitação, perdendo-se pontos conforme os erros existentes;
- 5.2. A prova objetiva será realizada na cidade de Bauru, em data a ser divulgada em 20 de agosto de 2009, quinta-feira, através do Diário Oficial de Bauru, **cabendo ao candidato a responsabilidade por acompanhar a divulgação.** O início será às 9 horas com duração de 3 horas, incluído o tempo necessário para o preenchimento da folha de respostas, sendo a abertura e fechamento dos portões previstos para, respectivamente, a partir das 8 horas e 8h50.
- 5.2.1. Os locais onde os candidatos realizarão as provas serão definidos e publicados no Diário Oficial de Bauru disponíveis na Prefeitura e Câmara Municipal de Bauru, além do site www.bauru.sp.gov.br (ícone Diário Oficial)
 - 5.2.2. Serão listados, no Diário Oficial de Bauru, o intervalo de nomes dos candidatos - dispostos em ordem alfabética - para cada local de prova, devendo cada candidato verificar onde deverá prestar o concurso.
- 5.3. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, nem a realização de provas fora do horário de início e/ou fora dos locais definidos no Diário Oficial de Bauru. O não-comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 5.4. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova objetiva, munido de protocolo de inscrição e do documento de identidade original com o qual se inscreveu, além de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, vedada sua admissão dentro do local onde serão realizadas as provas após o fechamento dos portões, que se dará no horário previsto no item 5.2.
- 5.5. Para fins de inscrição e identificação do candidato, consideram-se documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); carteira de trabalho e carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo novo, com foto, aprovado pelo art. 159 da Lei n. 9.503, de 23/09/1997).
- 5.6. Não serão considerados como documentos de identidade os títulos eleitorais, as certidões de nascimento, as carteiras de motorista (modelo antigo), as carteiras de estudante, as carteiras funcionais, nem os documentos em mau estado de conservação, que não permitam a correta identificação do candidato.
- 5.7. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.
- 5.8. A prova objetiva será composta por 60 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, dispostas em 'a-b-c-d-e', sendo somente uma a alternativa correta.
- 5.8.1. Na folha de respostas deverá ser utilizada caneta esferográfica e será o único documento válido para a avaliação, não havendo em hipótese alguma a possibilidade de substituição da folha.
 - 5.8.2. Para cada questão deverá ser assinalada apenas uma alternativa na folha de respostas.
 - 5.8.3. O caderno de questões não será considerado para fins de avaliação, podendo, portanto, ser utilizado lápis e borracha para responder às questões. Entretanto, na página de identificação do candidato, deverá ser utilizada caneta esferográfica.
- 5.9. Ao encerrar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal de sala o caderno de questões e a folha de respostas, devidamente preenchidos e assinados nos espaços próprios.
- 5.10. A adequada marcação na folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá observar o exemplo apresentado, sendo este o único documento válido para a correção das questões das provas.
- 5.11. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, durante sua

realização, acompanhado de um fiscal.

5.12. O candidato só poderá retirar-se da sala da prova objetiva após uma hora do seu início.

5.13. Em hipótese alguma poderão permanecer na sala da prova objetiva menos de 3 (três) candidatos, devendo ser alertado o fiscal caso deixe de perceber tal fato, pois ao final o envelope da folha de respostas deverá ser lacrado e rubricado pelo fiscal e os três candidatos.

5.14. É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova objetiva, entregar ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas, sob pena de ser eliminado do concurso.

5.15. Após o término da(s) prova(s) o candidato deverá deixar imediatamente o recinto, aguardando fora dos portões, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

5.16. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante as provas:

- 5.16.1. comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos de material ou qualquer outra finalidade;
- 5.16.2. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 5.16.3. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 5.16.4. for apanhado em flagrante usando-se de qualquer meio para tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- 5.16.5. recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 5.16.6. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
- 5.16.7. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando o caderno de questões ou folha de respostas.

5.17. Durante a realização da prova objetiva é vedada a consulta a livros, revistas, jornais, folhetos ou anotações, bem como o porte de relógio, máquina de calcular, telefone celular, bipe ou qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do concurso público. Caso o candidato esteja portando alguns desses itens, bem como boné ou algo similar, deverá guardá-los antes do início das provas.

5.18. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.19. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, inclusive quanto às datas das provas e local de realização, através do Diário Oficial de Bauru disponível na Prefeitura e Câmara Municipal de Bauru, além do site www.bauru.sp.gov.br (ícone Diário Oficial), devendo ainda manter atualizado seu endereço.**

5.20. A prova de digitação em microcomputador será definida após o resultado de classificação dos candidatos aprovados na prova objetiva, devidamente publicados no Diário Oficial de Bauru.

5.20.1. Serão classificados para a prova de digitação em microcomputador, os candidatos classificados na prova objetiva até a 50ª colocação, desde que atendido o requisito do item 6.1.4. Em caso de empate na 50ª colocação, todos os candidatos empatados nesta colocação serão considerados classificados.

5.20.2. A prova de digitação será realizada na Câmara Municipal de Bauru em data e horário a serem publicados no Diário Oficial de Bauru disponível na Prefeitura e Câmara Municipal de Bauru, além do site www.bauru.sp.gov.br (ícone Diário Oficial).

5.21. **Não será fornecido nenhum tipo de informação sobre o presente Edital, datas e locais de provas através de telefone da Câmara Municipal de Bauru.**

5.22. Caberá à Comissão do Concurso, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

06. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A prova objetiva conterà 60 questões com peso 1 (um) cada.

6.1.1. O assunto a ser tratado será de conhecimentos do Ensino Fundamental e Médio, além de conhecimentos de informática, conhecimentos gerais e da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme item 12 deste Edital.

6.1.2. A prova será composta de 15 questões de matemática, 20 questões de português, 20 questões de conhecimentos gerais (englobando história, geografia, atualidades e a legislação acima mencionada) e 5 questões de informática.

6.1.3. Será atribuído 0 (zero) à questão que não estiver assinalada na folha de respostas, ou que contenha mais de uma alternativa de resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.4. Serão considerados aprovados na prova objetiva somente os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos na prova, ou seja, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 36 (trinta) pontos.

6.1.5. Serão publicadas as listas dos aprovados e também dos classificados, sendo nesse

caso somente os candidatos habilitados para a prova de digitação (até a 50ª colocação).

6.2. A prova de digitação em computador valerá no máximo 40 pontos.

6.2.1. Farão parte desta prova somente os candidatos classificados na prova objetiva até a 50ª colocação.

6.2.2. A comissão definirá os critérios de avaliação da prova de digitação.

6.2.3. O resultado será conhecido pelo candidato ao término da prova.

07. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL e CONDIÇÕES DE DESEMPATE

7.1. A classificação final será publicada no Diário Oficial de Bauru, tendo por resultado a somatória da nota da prova objetiva e digitação. A lista de classificação, tanto final como as demais, virão sempre pela ordem decrescente da nota obtida e somente até o candidato que obteve a classificação, ou seja, até a quinquagésima posição.

7.2. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate na classificação final:

7.2.1. maior idade (atendendo à Lei n. 10.741/2003);

7.2.2. maior número de filhos;

7.2.3. obtiver maior aproveitamento na prova de Português;

7.2.4. obtiver maior aproveitamento na prova de digitação;

7.2.5. obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática.

7.2.6. obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais;

08. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos quanto:

8.1.1. às questões das provas objetivas;

8.1.2. à divulgação do gabarito oficial;

8.1.3. à classificação dos candidatos.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a contar da data:

8.2.1. da prova objetiva;

8.2.2. da divulgação do gabarito oficial no Diário Oficial de Bauru;

8.2.3. da classificação dos candidatos no Diário Oficial de Bauru.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos e endereçados à Comissão Seleccionadora do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I. A entrega do recurso deverá ser protocolada na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal da Câmara Municipal de Bauru, de 2ª à 6ª feira das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

8.4. O recurso deverá ser apresentado em 2 (duas) vias com as seguintes especificações:

8.4.1. ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;

8.4.2. ser apresentado em folhas separadas para questões diferentes;

8.4.3. conter capa, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o endereço para correspondência e a assinatura do candidato, sendo que sua identificação somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;

8.4.4. vir datilografado ou digitado.

8.5. Será liminarmente indeferido o recurso não fundamentado, manuscrito, sem identificação e/ou não subscrito pelo candidato ou apresentado fora do prazo.

8.6. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela Comissão, contados, em qualquer caso, da data de sua protocolização.

8.7. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

8.8. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos enviados por fax, Internet ou qualquer outro meio senão pelo descrito nos itens 8.3 e 8.4.

8.9. Não caberá recurso das decisões da Comissão Seleccionadora.

09. DA HOMOLOGAÇÃO e VALIDADE DO CONCURSO

9.1. O resultado final do concurso, após decidido todos os recursos interpostos, será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial de Bauru.

9.2. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, atendendo aos interesses do Legislativo.

9.3. A nomeação dos candidatos se dará após a homologação do concurso através de convocação, devendo o candidato aguardar tal manifestação através do Diário Oficial de Bauru.

10. DO PROVIMENTO DO CARGO

10.1. O candidato aprovado e convocado para provimento da vaga deverá entregar no ato da posse, cópia autenticada dos seguintes documentos, sob pena de perda do direito à vaga:

10.1.1. Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;

10.1.2. 2 fotos 3x4 recentes;

10.1.3. Título de Eleitor e comprovantes das últimas duas eleições;

- 10.1.4. CPF;
- 10.1.5. PIS/PASEP;
- 10.1.6. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- 10.1.7. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 10.1.8. Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- 10.1.9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- 10.1.10. Declaração de não ocupar outro Cargo Público no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;
- 10.1.11. Residir na cidade de Bauru;
- 10.1.12. Atestado de antecedentes criminais;
- 10.1.13. Diploma referente ao Ensino Médio (2º grau) de instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida, com data de expedição até 08/07/2009;
- 10.1.14. Declaração de bens;
- 10.1.15. Outros documentos que a Câmara determinar na posse.
- 10.2. A documentação será entregue na forma original ou através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Administração Municipal, proceder a autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.
- 10.3. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação. Caso não haja manifestação do candidato convocado via postal, a convocação será efetuada pelo Diário Oficial de Bauru.
- 10.4. Perderá o direito ao cargo o candidato que não se manifestar no prazo determinado no Diário Oficial de Bauru ou não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pela Câmara Municipal de Bauru, neste último caso através de termo de desistência.
- 10.5. Para efeito de nomeação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico realizado pela Administração Municipal de Bauru e a apresentação dos documentos exigidos.
- 10.6. A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar nomeado, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.
- 10.7. Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 10.8. A nomeação do candidato será feita mediante regular Portaria, publicável no Diário Oficial de Bauru.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.
- 11.2. A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.
- 11.3. O candidato convocado para posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.
- 11.4. Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.
- 11.5. A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após a homologação e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.
- 11.6. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa.
- 11.7. O candidato classificado deverá manter junto à Câmara Municipal de Bauru, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao Legislativo convocá-lo por falta dessa atualização. No caso do candidato classificado não ser encontrado, a convocação será através do Diário Oficial de Bauru.
- 11.8. O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.
- 11.9. A Câmara Municipal de Bauru não se responsabiliza pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.

11.10. Decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data de publicação da Homologação deste concurso e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, as provas do concurso serão eliminadas.

11.11. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seleccionadora do Concurso Público e, em último caso, pela Presidência da Câmara Municipal de Bauru.

12. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 12.1. Conhecimentos gerais: História e Geografia (ambas do Brasil e de Bauru), Atualidades e Legislação Constitucional Federal (arts. 6 a 13, 18 a 41, 76 a 87), com redação de mudanças até a Emenda Constitucional nº 56, de 20/12/2007.
- 12.2. Conhecimentos de Informática – Windows, Word e Excel.
- 12.3. Matemática: Números naturais, inteiros, racionais e irracionais; Equações, funções e Inequações (1º e 2º graus, modular e exponencial); Radicais, potenciação, fatoração, porcentagem, razão e proporção, conjuntos, expressões literais e algébricas, progressão aritmética e geométrica; Sistemas de medidas: distância, peso, tempo, velocidade, graus, litros; Juros simples/composto.
- 12.4. Português: Definição e Aplicações - Sujeito, predicado, verbo, substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, pontuação, ortografia, acentuação, oração, regência, concordância, morfologia, fonologia, figuras de linguagem, antônimo, homônimo, sinônimo, abreviações; Leitura, análise e compreensão de textos: estrutura e normas lingüísticas; Literatura brasileira.
- 12.4.1. Considerando a faculdade prevista na legislação referente a alteração que disciplina a nova regra ortográfica brasileira, levar-se-á em consideração as normas ortográficas aplicadas até 31/12/2008.

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 120

27 de junho de 2009

ANGELI SVIZZERO, (Rua). Nasceu em Curitiba (PR), no dia 01 de outubro de 1913, filho de Luiz Svizzero e Carolina Anésio. Era casado com Cezira Balei Svizzero e dessa união nasceram os filhos Antonio, Maria Aparecida, Nelson e Maria Helena. Foi comerciante em nossa cidade, juntamente com José e João Svizzero, abrindo na Rua Batista de Carvalho, o Bar Bauru, em frente a Casa Luzitana. Posteriormente na Rua 1º de Agosto, abriu o Empório Santo Antonio, que deu origem a Rede Santo Antonio de Supermercados. Faleceu no dia 16 de setembro de 1966. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador João Parreira de Miranda).

ANÍBAL RODRIGUES DA SILVA, (Rua). Nasceu em Bauru (SP), em 01 de agosto de 1927. Filho de Alberto Rodrigues da Silva e Maria Honória da Silva. Era casado com Zenaide Maria Costa Silva e dessa união nasceram os filhos Luiz Roberto, Selma Regina, Suely, Lucy Helena, Roberto Carlos, Carlos José, Regina Helena, Márcio e Márcia. Funcionário da Prefeitura Municipal de Bauru durante sua fase de adolescente, foi ferroviário da NOB e posteriormente voltou à Prefeitura, onde trabalhou por 20 anos, até aposentar-se. Faleceu no dia 01 de fevereiro de 1994. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador João Parreira de Miranda).

ANTENOR DE ALMEIDA, (Avenida). Nasceu em Agudos (SP), no dia 26 de agosto de 1907. Filho de Flausino Antonio de Godoy e Virginia Maria de Almeida. Era casado com a Sra. Marianna Idalina de Souza e dessa união nasceram os filhos Aparecida, Jair, Antenor, Aurélio e Silvia. Por volta de 1937, instalou sua barbearia na Rua 7 de setembro esquina com a rua Alfredo Ruiz. Em 1938 começou a trabalhar na Prefeitura Municipal, onde se aposentou com mais de 35 anos de trabalho. Faleceu no dia 30 de março de 1994. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Paulo Agostinho).

ANTONIETAMELGES DE CAMARGO, (Rua). Nasceu em Torrinha (SP), em 08 de julho de 1900. Era filha de João Melges Sobrinho e Maria Corrêa Guimarães. Foi casada com Luiz de Arruda Camargo. Aos 18 anos iniciou sua carreira no magistério, na Fazenda dos Coutinho Nogueira, no município de Descalvado (SP). Em 1926, mudou-se para Dobrada (SP) onde foi nomeada Diretora do Grupo Escolar. Após vinte e um anos de residência nessa localidade, em 1947 mudou-se para Pirajuí onde aposentou-se como professora primária. Convidada para ministrar aulas de matemática no então Ginásio Estadual “Dr. Ademar de Barros”, teve início a sua carreira como professora do ensino secundário. Em 1951, mudou-se para Bauru, lecionando no Instituto de Educação “Ernesto Monte”, e

depois deste, foi lecionar no Ginásio Estadual “João Batista Ribeiro” em Agudos, onde se aposentou ao completar 70 anos. Faleceu no dia 28 de dezembro de 1991. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Paulo César Madureira).

ANTONIO DEZEMBRO, (Rua). Nasceu em Bauru (SP), no dia 11 de novembro de 1937. Trabalhou cerca de 20 anos como sapateiro, na extinta Sapataria “A Jato” e, por aproximadamente 5 anos, nas Lojas Riachuelo e posteriormente no DAE (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), na função de manobrador de poço artesiano. Faleceu no dia 14 de maio de 1986. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador João Parreira de Miranda).

ANTONIO FORTUNATO (Rua). Nasceu no dia 08 de março de 1940. Era casado com a Sra. Nanci Fernandes e dessa união nasceram os filhos Samuel e Patrícia. Chegou em nossa cidade em 1958, trabalhou por muitos anos nas Lojas ULTRALAR, onde graças ao seu talento e afinidade administrativa, alcançara a posição de gerente. Deixou a empresa para fundar a Editorial Acadêmica, com sede no prédio da esquina das ruas Bandeirantes e Agenor Meira, destinada a promover a difusão da cultura através da formação de Bibliotecas Públicas Municipais, em conjunto com as Prefeituras das localidades deste Brasil. Colaborou na organização do Movimento Democrático Brasileiro – MDB e ajudou a montar o seu respectivo diretório. Mais tarde passou a atuar no comércio de livros jurídicos, instalando a Livraria “THEMIS” próxima ao Fórum bauruense. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Milton Dota).

ANTONIO LUIZ BUZOLIN JUNIOR, (Rua). Nasceu em Bauru (SP), no dia 23 de dezembro de 1979. Filho de Antonio Luiz Buzolin e Leonilia Christianini Buzolin. Era Solteiro. cursou o maternal até o pré primário na E.M.E.I. Manoel de Almeida Brandão, aos sete anos passou para a Escola de 1º Grau E.E.P.G Prof. Luiz Castanho de Almeida onde cursou até a 8ª série ginásial. Quando terminou a 8ª série fez um curso de computação de um ano na Escola Datapro, onde era tão bom aluno que ao terminar o curso ficou contratado como funcionário da escola, que passou a se chamar “Company”, na Avenida Rodrigues Alves, sendo contratado como professor e instrutor. Faleceu no dia 12 de novembro de 1996. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Luiz Roberto Relvas dos Santos).

ANTONIO MACHÚCA SANCHES, (Rua). Nasceu Espanha no ano de 1863. Era filho de Antonio Machuca e Assumpção Sanches. Foi casado com Dolores Gonçalves Jurado e dessa união nasceram os filhos Maria de Carmo, Dolores, Julia, Remédio e Eduardo. Espanhol nato, mas brasileiro de coração, pois viveu neste país, precisamente nesta cidade, por muitos anos de sua vida. Aqui trabalhou, lutou e deixou muita saudade, pois era uma pessoa muito querida entre amigos e parentes. Faleceu no dia 04 de agosto de 1903. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Paulo César Madureira).

ANTONIO MONTEBUGNOLI, (Rua). Nasceu em Botucatu (SP), no dia 13 de junho de 1932. Filho de Júlio Montebugnoli e Assumpta Lignori Montebugnoli. Era casado com a Sra. Emilia Luiza Belgo Montebugnoli e dessa união nasceram os filhos Antonio Filho, Rosana e Paulo Cesar. Em 1946, juntamente com a sua família, passou a residir em Bauru, trabalhou por trinta anos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, onde se aposentou na condição de Telegrafista. Faleceu no dia 01 de outubro de 1997. (Copiado

por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Rubens Spindola).

APARECIDO DA SILVA BAPTISTA, (Rua). Nasceu em Bauru (SP), no dia 12 de abril de 1925. Era filho de João Nicolau Baptista e Lázara Laura da Silva Baptista. Era casado com Floripes Tavares Baptista e dessa união nasceram os filhos Victor Cláudio, Vânia Cristina e Vinicius Claudio. Nasceu no bairro Bela Vista, onde seus avós Victor Manuel Baptista e Rachel Violante Baptista foram os fundadores. Ali cresceu e estudou no Segundo Grupo Escolar e depois fez o curso ginásial no então Colégio Guedes de Azevedo. Seu pai mandou-o estudar no Rio de Janeiro, onde cursou no Colégio Batista o Curso Científico, hoje colegial e posteriormente entrou para a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Diplomado médico, veio para Bauru transferido de Goiânia, onde era médico na área federal, para ser médico chefe do Posto de Puericultura do Jardim Bela Vista, onde promoveu campanhas para ajudar crianças carentes. Faleceu no dia 03 de abril de 1968. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação de todos os vereadores na legislatura de 1991).

ARCHIMEDES ANTONIO MORTARI, (Rua). Nasceu em Bauru (SP), no dia 13 de junho de 1930. Trabalhou como mecânico de bombas de combustíveis na Companhia de Petróleo Ipiranga por muito tempo. Graças a suas qualidades, no trato com seus semelhantes desenvolveu atividades que lhe garantiram sempre o respeito e admiração de todos os que o conheciam. Faleceu no dia 09 de setembro de 1987. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Milton Dota).

ARMANDO TURTELLI, (Rua). Nasceu em Bauru (SP) no dia 01 de janeiro de 1918. Era filho de Carlos Turtelli e Maria Biniz Turtelli. Era casado com a Sra. Dulce Montenegro Turtelli e dessa união nasceram os filhos Fátima, Celso e Dulce Tereza. Destacava-se na comunidade ítalo-brasileira, onde fazia parte da diretoria da Sociedade Italiana “Dante Alighieri”. Também vereador desta Câmara no passado e assíduo colaborador do Jornal da Cidade, participou da Comissão incumbida da coordenação e fiscalização da concorrência pública para a construção de uma Usina Municipal de tratamento de lixo na cidade. Faleceu no dia 20 de janeiro de 1989. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com de 2009, indicação de todos os vereadores).

AVELINO FARIA LOPES, (Travessa). Nasceu em Bauru (SP), no dia 03 de março de 1929. Filho de Domingos Fernandes Lopes e Maria da Glória Faria. Era casado com a Sra. Amélia Helena Trípoli Lopes e dessa união nasceram os filhos José e Célia. Seus pais foram fundadores da Cerâmica Bauruense, onde trabalhou como funcionário aprendendo a arte de fazer vasos, após algum tempo passou a ser funcionário da White Martins, onde trabalhou durante dezessete anos. Trabalhou ainda como construtor, antes de se aposentar. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Harley Hélio Caçador).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru